

PREFEITURA DE CARAPICUÍBA
PREÂMBULO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 69/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5776/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS TIPO VAN.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/08/2025 às 08h00min até 26/08/2025 às 09h00min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 27/08/2025 às 09h00min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: Observando o prazo legal, o licitante poderá formular consultas e esclarecimentos, exclusivamente, pela plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil-BLL, pelo site <https://bllcompras.com>.

*Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A Prefeitura de Carapicuíba, por intermédio do (a) Pregoeiro (a) e dos membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 210 de 22 de janeiro de 2024, com sede na Rua Joaquim das Neves, 211 – Vila Caldas, Carapicuíba/SP - CEP: 06310-030, torna público para conhecimento de todos os interessados a licitação na modalidade **PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS** na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO, sob critério de julgamento pelo MENOR PREÇO, com modo de disputa “ABERTO”, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e de regulamentação Federal e suas alterações, em atendimento à Secretaria de Administração Geral.

Fazem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência;

ANEXO II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

ANEXO III - Quantitativo e valor estimado;

ANEXO IV - Modelo de declaração conjunta;

ANEXO V - Modelo de proposta;

ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preço;

ANEXO VII - Modelo de declaração de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte nos termos do art. 3º da lei complementar nº. 123/06 e art. 4º da lei 14.133/21.

ANEXO VIII - Termo de Ciência e Notificação;

1. DO OBJETO

1.1. O presente pregão tem como objeto o registro de preço para aquisição de peças de veículos tipo van, sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações, quantitativos e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em atendimento à Secretaria de Administração Geral.

2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. INFORMAÇÕES E ELEMENTOS ESCLARECEDORES DA LICITAÇÃO

3.1. Serão utilizados para a realização deste certame recursos de tecnologia da informação, compostos por um conjunto de programas de computador que permitem confrontação sucessiva por meio de lances enviados pelos licitantes com plena visibilidade para a Pregoeira e total transparência dos resultados para a sociedade, pela rede mundial de computadores (Internet).

3.2. A realização do procedimento estará a cargo do Pregoeiro (a) nomeada por esta Administração Pública.

3.3. O licitante deverá fazer o seu credenciamento junto a Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil-BLL, em qualquer agência, podendo obter informações pela Internet, acessando o endereço: <https://bllcompras.com>, sistema de licitações.

3.4. O licitante apto a participar do certame deverá confirmar, em campo específico do sistema, durante o envio das propostas iniciais, que cumprirá plenamente os requisitos de habilitação contidos neste Edital.

3.5. Ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no Pregão, o licitante terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a transação, nos valores e condições do referido lance. Após o Pregoeiro (a), conjuntamente com a equipe de apoio, darão sequência ao processo de Pregão.

3.6. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove recebimento.

3.7. O interessado poderá ler e obter o texto integral deste Edital e seus Anexos, bem como elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento do seu objeto acessando o site: <https://bllcompras.com>, no site da Prefeitura: <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>, no Portal Nacional de Compras Publicas – PNCP: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e pelo telefone (11) 4164-5500 ramal 5442.

3.8. Os pedidos de esclarecimento de dúvidas e impugnação com relação ao Edital deverão ser encaminhados por escrito até o 3º (terceiro) dia útil anterior a data de abertura das propostas por meio eletrônico.

3.9. O sistema eletrônico e o (a) Pregoeiro(a) aplicará o tratamento diferenciado para Micro Empsras (ME) ou Empresas de Pequeno Porte (EPP), quando assim enquadrada a fim de gozar dos benefícios contemplados na Lei Complementar nº 123/2006, no tocante ao direito de preferência e critério de desempate.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar desta licitação empresas, interessadas, do ramo pertinente ao objeto da contratação, autorizadas na forma da lei que atendam às exigências da habilitação, sendo que os lotes 06 e 07 estão destinados a participação exclusiva das Microempresas(ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP).

4.2. DOS CONSÓRCIOS

4.2.1. Será permitida a participação de empresas reunidas em consorcio:

4.2.2. Os CONSÓRCIOS deverão atender ao disposto no art. 15 da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações, ficando ainda condicionada sua participação ao cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Cada CONSORCIADO deverá atender individualmente às exigências relativas à

habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, nos termos deste EDITAL;

b) Não será permitida a participação de um mesmo LICITANTE como CONSORCIADO em mais de um CONSÓRCIO;

c) Somente se admitirá a participação de sociedades CONTROLADAS, CONTROLADORAS ou sob CONTROLE comum de um mesmo LICITANTE, quando estiverem no mesmo CONSÓRCIO.

4.2.3. No CONSÓRCIO de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, à empresa brasileira, nos termos do art. 15, § V, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.2.4. Não há número mínimo ou máximo de CONSORCIADOS para cada CONSÓRCIO.

4.2.5. Não serão admitidas a inclusão, a substituição, a retirada ou a exclusão dos CONSORCIADOS até a DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a partir do qual deverão ser observadas as regras de transferência da CONCESSÃO e de transferência do CONTROLE da CONCESSIONÁRIA previstas na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.2.6. A desclassificação ou a inabilitação de qualquer CONSORCIADO acarretará a desclassificação ou a inabilitação automática do CONSÓRCIO.

4.2.7. As exigências de qualificação técnica deverão ser atendidas pelo CONSÓRCIO, por intermédio de qualquer dos CONSORCIADOS, isoladamente, ou pela soma das qualificações técnicas apresentadas pelos CONSORCIADOS.

4.2.8. Os integrantes do CONSÓRCIO serão solidariamente responsáveis, perante o PODER CONCEDENTE, pelos atos praticados durante a LICITAÇÃO.

4.2.9. A responsabilidade solidária dos CONSORCIADOS cessará, para fins das obrigações assumidas em virtude da presente LICITAÇÃO, após a DATA DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

4.3. SERÁ VEDADA A PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA LICITAÇÃO QUANDO:

4.3.1. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.2. Que se enquadrem nas vedações previstas no art. 14 da Lei n. 14.133/2021;

4.3.3. Organizados em Cooperativa, que não atenderem às prescrições artigo 16 da Lei nº 14.133/2021.

4.3.4. Autores do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

4.3.5. A vedação de que trata este subitem estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4.3.6. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

4.3.7. Que sejam empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

4.3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 4.3.4 e 4.3.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

4.3.9. O disposto nos itens 4.3.4 e 4.3.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução;

4.3.10. Que sejam pessoas, física ou jurídica, que se encontrem, ao tempo da licitação, impossibilitadas de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

4.3.11. O impedimento de que trata este subitem será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

4.3.12. Que mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação.

4.3.13. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404/1976, concorrendo entre si;

4.3.14. Que sejam pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

4.3.15. Que sejam agentes públicos do órgão ou entidade licitante;

4.3.16. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução da Ata de Registro de Preços o agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme, § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021;

4.3.17. Que sejam empresas estrangeiras não autorizadas a comercializar no País;

4.3.18. Que sejam Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), atuando nessa condição;

4.3.19. Que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública.

4.3.20. Que estejam suspensas temporariamente de participar em licitações e impedidas de contratar com a Administração Pública de Carapicuíba, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

4.3.21. Cujo estatuto ou contrato social não inclua dentre os objetivos sociais, atividades compatíveis com o objeto do certame.

4.3.22. Que tenham em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

4.3.23. A vedação se estende às contratações cujo procedimento licitatório tenha sido deflagrado quando os servidores geradores de incompatibilidade estavam no exercício dos respectivos cargos e funções, assim como às licitações iniciadas até 6 (seis) meses após a desincompatibilização.

4.3.24. A contratação de empresa pertencente a parente de servidor não abrangido pelas hipóteses expressas de nepotismo poderá ser vedada pela administração, quando, no caso concreto, identificar risco potencial de contaminação do processo licitatório.

4.3.25. É vedada a manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços com empresa que venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4.3.26. Que sejam servidores públicos ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta;

4.3.27. Que sejam empresas sob a aplicação das penalidades contidas nos incisos III e IV, do art. 156, Lei n. 14.133/2021;

4.3.28. Não será permitida a participação de mais de uma empresa sob o controle acionário de um mesmo grupo de pessoas físicas ou jurídicas.

4.3.29. Considera-se participação indireta, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o licitante ou responsável pelos serviços, fornecimentos e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários.

4.3.30. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.3.31. A participação na licitação implica automaticamente a aceitação integral dos termos deste Edital e seus Anexos e legislação aplicável.

4.3.32. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas na legislação e neste edital.

5. DEVERÁ O LICITANTE VENCEDOR APRESENTAR APÓS O ENCERRAMENTO DA DISPUTA DE LANCES A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO QUE CONSISTIRÁ EM:

5.1. O licitante deverá apresentar os documentos relativos à Habilitação Jurídica e à Regularidade Fiscal e trabalhista, nas seguintes condições:

5.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;

5.1.3. Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.4. Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

5.1.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.1.7. Declarações conjuntas (ANEXO IV).

a) Declaração de está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório; (ANEXO IV).

b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999; (ANEXO IV).

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021; (ANEXO IV).

d) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021; (ANEXO IV).

e) Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis; (ANEXO IV).

f) Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital; (ANEXO IV).

g) É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis. (ANEXO IV).

5.1.8. Para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), deverá ser apresentada declaração de enquadramento como microempresa (ME) e empresa de pequeno porte (EPP) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 e Art. 4º da Lei nº 14.133/2021; (ANEXO VII).

5.2. Documentação relativa à qualificação técnica consiste em:

5.2.1 Comprovação de aptidão para realização do objeto da presente licitação, através de atestados emitidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, atestando que a empresa tenha executado fornecimentos similares, pertinentes e compatíveis com o objeto da presente licitação com exigência de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do(s) itens do(s) lote(s) ofertado(s).

5.3 A documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista consiste em:

5.3.1 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da lei, mediante a apresentação das seguintes certidões:

5.3.2 Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Positiva com efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União;

5.3.3 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de débitos emitida pela Fazenda do Estado devendo compreender os débitos inscritos na Dívida Ativa, sede da licitante.

5.3.4 Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, emitida pela Prefeitura da cidade da sede da licitante.

5.3.5 Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço do “CRF” – Certificado de Regularidade Fiscal expedido pela Caixa Econômica Federal, dentro de seu prazo de validade;

5.3.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho

mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto - Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

a) Serão aceitas Certidões Positivas, com efeito de negativas, na forma da lei, ou documento equivalente.

b) As certidões extraídas da Internet, deverão ser apresentadas no original, as demais poderão ser apresentadas no original ou em cópia autenticada.

5.3.7 A licitante deverá ter representante residente e domiciliado no País, com poderes para receber citação, intimação e responder administrativa e judicialmente por seus atos, juntando o instrumento de mandato com os documentos de habilitação.

5.4. A documentação relativa à qualificação econômico-financeira consiste em:

5.4.1. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de expedição contida na certidão.

5.4.2. Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

5.4.3. Prova de Capital Social ou Patrimonio Liquido igual ou superior a 10 % do valor total estimado do(s) lote(s) que estiver concorrendo.

6. DOS PROCEDIMENTOS

6.1. O licitante deverá lançar sua proposta inicial até a data e horário definido no preâmbulo deste Edital, constando especificação clara, completa e detalhada do material ofertado, com indicação da marca, sob pena de desclassificação, conforme padrão definido neste Edital;

6.1.1. O(s) arquivo(s) da proposta e a documentação deverá(ão) ser enviado(s), exclusivamente, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://bllcompras.com/> no(s) campo(s) indicado(s) sem exigência de formato ou tamanho de arquivo.

6.1.2. Os documentos serão anexados e analisados após a fase de lances, e, havendo divergência entre as informações constantes nos campos “Condições do Proponente”, nas “Informações Adicionais” e no “Anexo da Proposta Eletrônica”, é facultada a realização de diligências pelo Pregoeiro, não podendo haver, entretanto, alteração da marca e/ou referência informados, prevalecendo aquelas inseridas nas “Condições do Proponente” e/ou “Informações Adicionais”.

6.1.3. A Pregoeiro (a) desclassificará, fundamentadamente, as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, bem como as que ofertarem preços e lances manifestadamente inexequíveis.

6.1.4. Após a classificação das propostas para participação na etapa da disputa de preços, a Pregoeiro (a) dará sequência ao processo de Pregão, na data e horário definidos neste Edital, os licitantes classificados.

6.1.5. O julgamento das propostas será feito pelo valor GLOBAL DE CADA LOTE.

6.1.6. O valor inicial dos lances corresponderá ao menor preço ofertado na etapa de abertura das propostas.

6.1.7. No caso de nenhum licitante ofertar lance na etapa de disputa de preços, será considerado vencedor o que apresentar menor preço para o lote na etapa anterior, sendo facultado o Pregoeiro (a) decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.

6.1.8. A etapa de disputa de preços (lances) divide-se em:

a) A etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 minutos do período de duração da sessão pública;

b) O valor mínimo entre os lances do próprio fornecedor em relação ao seu último lance deverá ser de R\$ 0,01.

c) Quando não forem registrados pelo menos um lance durante esse período de prorrogação, a disputa do lote será encerrada sem nova prorrogação.

6.1.9. Se algum licitante fizer um lance que esteja em desacordo com a licitação, preço inexequível poderá tê-lo cancelado pelo Pregoeiro (a), que emitirá um aviso e justificará o motivo da exclusão do lance do licitante.

6.1.10. Ao final da etapa de disputa de preços, após a declaração de vencedor, será aberto prazo para o licitante manifestar o desejo à incursão de recursos. A falta de manifestação imediata e motivada de licitante importará a decadência do direito ao recurso.

6.1.11. O recurso deverá ser encaminhado por escrito, exclusivamente pela plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil-BLL, pelo site <https://bllcompras.com> em até 3 (três) dias úteis, conforme, item 16 e seguintes deste Edital. O envio de recurso fora deste prazo não será considerado e o objeto da licitação adjudicado, pelo Pregoeiro (a), ao vencedor.

6.1.12. Após o julgamento dos eventuais recursos, o resultado será divulgado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil-BLL, pelo site <https://bllcompras>, comunicando o vencedor da disputa.

6.1.13. O processo licitatório findo será encaminhado a Autoridade Competente para a respectiva homologação.

7. DA ABERTURA

7.1 A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, conforme datas e horários estabelecidos no preâmbulo deste Edital, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro (a) a avaliar a aceitabilidade das mesmas.

7.1.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado os licitantes serão imediatamente informados de seu recebimento, horário e registro de valores.

7.1.2. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

7.1.3. Serão aceitos todos os lances registrados no sistema, independente da classificação.

7.1.4. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo o registrado em primeiro lugar.

7.1.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado.

7.1.6. O sistema eletrônico anunciará por meio de aviso, o iminente encerramento do tempo para recebimento dos lances.

7.1.7. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances, ou da decisão pelo Pregoeiro (a) acerca da aceitação do lance de menor valor, ou quando for o caso, após a negociação.

7.1.8. Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro (a) deverá decidir sobre aceitação da proposta de menor preço e poderá negociar melhor valor com o proponente que tenha ofertado o menor lance.

7.1.9. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável face às condições previstas neste Edital, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o

Pregoeiro examinará as demais propostas ou os lances, observando a ordem de classificação e verificará a aceitabilidade das mesmas e a habilitação do participante, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro (a) poderá negociar com o participante para que seja obtido o melhor preço.

7.1.10. Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta o lance de menor preço.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. Para julgamento será adotado o critério de MENOR PREÇO, por lote, observados os valores estimados previstos nos lotes do ANEXO III deste Edital, as especificações técnicas mínimas e demais condições previstas neste instrumento.

8.2. Serão desclassificadas as propostas:

8.2.2. Que não atendam às exigências formais, materiais previstas neste edital e não apresentarem marca de todos os itens, sob pena de desclassificação;

8.2.3. Inexequíveis, ou seja, aquelas que não venham a ter demonstrada a sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto (art. 74, da Lei nº 14133 / 2021); e,

8.2.4. Que apresentarem, após superadas a disputa de lances e a negociação, preço superior ao máximo informado nos lotes do ANEXO III - Especificação do objeto e quantitativos e **orçamento estimado**.

8.3. A decisão motivada de desclassificação será proferida e registrada no sistema em tempo real.

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS

9.1. A licitante deve encaminhar Proposta Comercial e todos os documentos relativos à habilitação, originais ou assinatura digital, relacionadas neste Edital deverão ser remetidos exclusivamente pela plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil-BLL, pelo site <https://bllcompras.com>, **no prazo máximo de 4 (quatro) horas após a empresa ser declarada arrematante**, podendo ser prorrogada por igual período mediante solicitação justificada do licitante e devidamente aceita pelo pregoeiro.

9.2. O não cumprimento do envio dos documentos de habilitação dentro do prazo acima estabelecido acarretará na inabilitação da empresa e nas sanções previstas no item 14, com base na Lei vigente.

9.3. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço. Divulgado o vencedor, os demais licitantes serão informados pelo pregoeiro, que terão o prazo de até 30 (trinta) minutos para manifestarem a intenção motivada de interpor recurso, utilizando para tanto, exclusivamente campo próprio disponibilizado no sistema, e para protocolar o recurso e contrarrazões seguir o item 16 deste Edital.

9.4. Deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, Proposta de Preços – modelo sugerido no ANEXO V do Edital, devidamente preenchido, datado e assinado pelo representante legal do licitante vencedor, conforme indicado no próprio formulário (obrigatoriamente em original digitalizado).

10. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

10.1. A entrega deverá ser realizada em até 03 (três) dias corridos, contados da data de Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central, sito à Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informado pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

10.2. A prefeitura poderá modificar o local a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

10.2.1. Ocorrendo o descrito no item 10.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

11. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias e após apresentação de nota fiscal, revestida das formalidades legais e embasada no pedido de compra.

11.2. Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas as devidas correções e antes que seja comprovado o cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

11.3. Nenhum pagamento será feito ao licitante vencedor antes de quitada ou relevada à multa que tenha sido aplicada.

11.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

12.1. As despesas serão suportadas com os recursos classificados nas dotações orçamentárias **SAG nº:** 139, 146 e 152 - (elemento 30 - material de consumo).

13. DAS OBRIGAÇÕES

13.1. Constituem obrigações do licitante vencedor:

13.1.1. Atender às solicitações feitas pela **Secretaria de requisitante** no prazo máximo de até 03 (três) dias corridos, a contar da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

13.1.2. Responsabilizar-se pelo transporte dos materiais de seu estabelecimento até o local determinado para entrega, contemplando todos os custos, tudo de acordo e em pleno atendimento ao descritivo do ANEXO I que é parte integrante do Edital, sem ônus para Prefeitura.

13.1.3. O material será recebido provisoriamente, pelo representante designado da administração para recebimento, por um período de 03 (três) dias para verificação da conformidade do material com a qualidade, quantidade, especificação, marca ofertada e preço.

13.1.4. No período de carência para recebimento definitivo, o representante da administração poderá solicitar a substituição do material em desacordo com as condições estabelecidas ou, ainda, que apresentem avarias ou condições impróprias para uso a que se destinam.

13.1.5. A substituição do material deverá ocorrer no 1º (primeiro) dia útil imediatamente subsequente ao da formal comunicação da ocorrência, sendo que a não efetivação da substituição no prazo assinalado, sem justificção, apresentada pelo fornecedor e aceita pela secretaria requisitante, implicará na aplicação das sanções previstas no item 14 e subitens deste edital.

13.1.6. Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos Federais, Estaduais e Municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto deste contrato bem como apresentar os respectivos comprovantes,

quando solicitado pela Prefeitura do Município de Carapicuíba.

13.1.7. Responsabilizar-se pelos prejuízos causados ao Município de Carapicuíba ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

14. DAS PENALIDADES

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

14.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços;

14.3. Der causa à inexecução parcial do Instrumento da Ata de Registro de Preços que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

14.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro de Preços;

14.5. Ensejar o retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado;

14.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da Ata de Registro de Preços.

14.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

14.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.9. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

14.10. Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro de Preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

14.11. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 14.2, 14.3, 14.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

14.12. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

14.13. O não atendimento e observância dos materiais solicitados pela Administração, ou ainda a não entrega do objeto ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado na Ata de Registro de Preços sujeitará a Contratada a multa no valor de 10% (dez por cento) do valor constante da Ordem de Fornecimento, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis.

14.14. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento Ata de Registro de Preços ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

14.15. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

14.16. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

14.17. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena entrega do objeto da Ata de Registro de Preços.

14.18. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

14.19. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

14.20. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

15. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

15.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimento, providências ou impugnar os termos do presente Edital por irregularidade até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para a realização do Pregão, cabendo a Pregoeiro (a) decidir sobre a impugnação, devendo as razões serem remetidas exclusivamente pela plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil-BLL, pelo site <https://bllcompras.com>.

15.2. Decairá o direito de impugnar os termos do Edital o licitante que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o segundo dia útil que anteceder à data da realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do

suposto vício não suspenderá o curso do certame.

15.3. A impugnação feita tempestivamente pelo licitante não o impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado a ele pertinente.

15.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, desde que a alteração proferida implique em alteração substancial da proposta.

16. DO RECURSO

16.1. Manifestada a intenção de recurso logo após a declaração de vencedor, o licitante deverá apresentar, por escrito, razões de recurso em 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados a apresentarem contrarrazões, em igual prazo, que começará a contar do término do prazo recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

16.2. A falta de manifestação imediata e motivada dos licitantes em recorrer, importará na decadência do direito ao recurso e adjudicação do objeto da licitação, pelo (a) Pregoeiro (a), ao vencedor.

16.3. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

16.4. As razões de recurso e as contrarrazões apresentadas deverão ser encaminhadas, diretamente à Departamento de Licitações e Compras pela plataforma eletrônica Bolsa de Licitações do Brasil-BLL, pelo site <https://bllcompras.com>

16.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.6. Os recursos contra as decisões do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste Edital em dias de expediente do Município de Carapicuíba.

17.2. É facultada à comissão ou autoridade responsável pelo recebimento da mercadoria a promoção de diligência ou solicitação de amostra do material licitado, destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

17.3. Não será admitida a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial da presente licitação. A fusão, cisão ou incorporação só será admitida com o consentimento prévio e por escrito do Município.

17.4. O Município poderá revogar a licitação por razão de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou a requerimento da parte interessada, não gerando direito de indenizar quando anulada por motivo de ilegalidade, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 71, inciso II da Lei nº 14.133/2021, assegurada a ampla defesa.

17.5. É facultado ao Pregoeiro (a), ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17.6. Os casos omissos serão resolvidos em conformidade com as disposições das Leis Federais nº 14.133, de 2021, no que couber.

Carapicuíba, 12 de agosto de 2025.

Leydiane Ferreira dos Santos
Pregoeira

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para aquisição de peças de veículos tipo van, conforme quantidade e especificações constantes no Anexo I.

1.2. O presente Termo de Referência tem por objetivo definir o rol de de peças necessárias para a manutenção dos veículos que compoem a frota municipal de modo a mante-los em condição de trafegar de acordo com as normas de transito e atender as diversas demandas das Secretarias e suas unidades.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação faz-se necessária para manutenção dos veículos da Frota de veículos oficiais da Prefeitura de Carapicuíba, tendo em vista o desgaste das peças na utilização nas vias do município e fora do município, pelo período de 12 meses.

2.2. As peças solicitadas são necessárias para a manutenção dos veículos que compoem a frota municipal de modo a mante-los em condição de trafegar e atender as diversas demandas das Secretarias e suas unidades.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

3.1. As especificações dos materiais a serem adquiridos e a descrição dos veículos em que serão utilizados, conforme Anexo I, foram elaboradas de modo a que se venha a adquirir materiais de boa qualidade, evitando com isso prejuízos causados pela perda ou não utilização dos mesmos.

3.2. A licitante vencedora de cada item obriga-se a cumprir fielmente o estipulado neste Termo de Referência, em especial:

3.3. Efetuar a entrega dos materiais descritos no(s) item(s) para o qual licitou rigorosamente dentro das características especificadas neste Termo e na respectiva Proposta de Preços, no prazo máximo de 03 (tês) dias corridos, contados da data do recebimento da respectiva autorização;

3.4. Apresentar materiais em quantidade e qualidade rigorosamente de acordo com as especificações neste Termo de Referência;

3.5. Apresentar apenas matérias cujas marcas confirmem com aquelas constantes nas Propostas de Preços;

3.6. Será facultado á Central de Gestão de Frota, desde que comprovada

vantagem para a Administração, aceitar outras marcas;

3.7. Comunicar à Central de Gestão de Frota, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem ao prazo de vencimento da entrega dos materiais objeto deste pregão os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;

3.8. Providenciar a imediata troca dos materiais rejeitados por questões de especificação e/ou qualidade, sem nenhum ônus para a Prefeitura de Carapicuíba;

3.9. As despesas com entrega, transporte e outras mais que se fizerem necessárias para fiel cumprimento do objeto em questão será de responsabilidade do(a) CONTRATADO(A).

4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. A entrega deverá ser realizada em até 03 (três) dias corridos, contados da data de Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central, sito à Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informado pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades.

4.2. A prefeitura poderá modificar o local a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.2.1. Ocorrendo o descrito no item 4.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. Os pagamentos serão parciais, de acordo com as entregas, sendo efetuados em até 30 (trinta) dias contados, mediante apresentação das Notas Fiscais Eletrônica correspondente, devidamente atestada no Departamento de Contabilidade.

6. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Responsável(eis) pelo Planejamento

Priscilla Gonçalves dos Santos – Auxiliar Administrativo
Rosângela Aparecida Santos – Diretora Adjunta
Luis Augusto Borsoe – Secretário da Administração Geral

I – Descrição da necessidade da contratação

Justifica-se a aquisição pretendida devido à necessidade de suprir a demanda de consumo na manutenção dos veículos da Frota do Município de Carapicuíba, neste caso de peças de veículos (Vans e Ambulâncias), para garantir a segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos de maneira que atendam padrões recomendados pelas montadoras, que tenham procedência, que estejam dentro dos parâmetros recomendados constantes no manual do fabricante dos respectivos veículos da frota municipal, bem assim da manutenção preventiva. Levando em consideração também, que, em uso, quando atingem o limite de rodagem, precisam ser substituídos, para garantir a estabilidade desses veículos e, consequentemente a segurança no momento de serem utilizados.

II – Previsão no PCA:

O município de Carapicuíba não possui Plano de Contratações Anual regulamentado e publicado, porém, aquisições desta natureza estão previstas no PPA e LOA.

III – Descrição dos Requisitos da Contratação

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021 e de acordo com as especificações do Termo de Referência.

A presente contratação tem por objeto a aquisição de peças automotivas (Caminhão e Ônibus), conforme quantidade e especificações constantes em anexo I.

Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades das Secretarias requisitantes, o qual será solicitado pela Central de Gestão de Frotas nos endereços informados na Autorização de Fornecimento.

IV - Levantamento de mercado

O levantamento de mercado e estimativa de valor serão realizados por meio do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda.

V - Descrição da solução como um todo

A contratação faz-se necessária para manutenção dos veículos da Frota de veículos oficiais da Prefeitura de Carapicuíba, tendo em vista o desgaste das peças na utilização nas vias do município e fora do município, pelo período de 12 meses.

As especificações dos materiais a serem adquiridos e a descrição dos veículos em que serão utilizados, conforme Anexo I, foram elaboradas de modo a que se venha a adquirir materiais de boa qualidade, evitando com isso prejuízos causados pela perda ou não utilização dos mesmos.

VI - Estimativa das quantidades a serem contratadas

Conforme Anexo I.

VII - Estimativa do valor da contratação

A estimativa de valor será feita por meio do Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (se aplicável).

A solução poderá ou não ser parcelada em acordo com a necessidade da administração e solicitação do Setor de Frotas, conforme apuração feita por meio do processo de licitação.

IX - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias para o objeto proposto.

X - Resultados pretendidos

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é aquisição de peças automotivas novas, conforme necessidade, que atendam aos padrões e preços de mercado, visando à garantia da segurança dos usuários e motoristas que utilizam os veículos, bem como a continuidade da prestação dos serviços.

XI - Providências a serem adotadas

Não se aplica.

XII - Possíveis Impactos Ambientais

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A contratação se mostrou viável a partir da análise do presente Estudo Técnico Preliminar e de acordo com os termos pretendidos

ANEXO III

DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO E ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 01 – FIAT/DUCATO 2.3 – Anos 2015/2016					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
1.1	Abafador de escapamento.	Pç	3	R\$ 209,41	R\$ 628,23
1.2	Agregado dianteiro (quadro da suspensão).	Pç	3	R\$ 2.062,60	R\$ 6.187,80
1.3	Alavanca de freio de mão.	Pç	3	R\$ 428,44	R\$ 1.285,32
1.4	Alternador.	Pç	3	R\$ 1.752,43	R\$ 5.257,29
1.5	Amortecedor dianteiro.	Par	3	R\$ 1.063,58	R\$ 3.190,74
1.6	Amortecedor traseiro.	Par	3	R\$ 783,62	R\$ 2.350,86
1.7	Anel sincronizador primeira e segunda.	Kit	3	R\$ 263,34	R\$ 790,02
1.8	Anel sincronizador terceira e quarta.	Kit	3	R\$ 563,57	R\$ 1.690,71
1.9	Atuador embreagem câmbio	Pç	3	R\$ 556,20	R\$ 1.668,60
1.10	Atuador embreagem pedal.	Pç	3	R\$ 518,47	R\$ 1.555,41
1.11	Automatico motor de partida.	Pç	3	R\$ 305,83	R\$ 917,49
1.12	Balancim.	Jg	3	R\$ 787,45	R\$ 2.362,35
1.13	Bandeja dianteira esquerda/direita.	Pç	6	R\$ 747,66	R\$ 4.485,96
1.14	Barra estabilizadora.	Pç	3	R\$ 482,66	R\$ 1.447,98
1.15	Batente de porta traseira.	Pç	3	R\$ 44,83	R\$ 134,49
1.16	Bateria 95ah.	Pç	3	R\$ 761,87	R\$ 2.285,61
1.17	Bendix.	Pç	3	R\$ 279,79	R\$ 839,37
1.18	Bico injetor.	Pç	8	R\$ 2.282,00	R\$ 18.256,00
1.19	Biela motor	Jg	3	R\$ 776,61	R\$ 2.329,83
1.20	Bieleta	Pç	4	R\$ 156,51	R\$ 626,04
1.21	Bomba combustível	Pç	3	R\$ 382,97	R\$ 1.148,91
1.22	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ 876,12	R\$ 2.628,36
1.23	Bomba de alta pressão.	Pç	3	R\$ 5.661,87	R\$ 16.985,61
1.24	Bomba de direção.	Pç	3	R\$ 1.070,66	R\$ 3.211,98
1.25	Bomba óleo.	Pç	3	R\$ 910,95	R\$ 2.732,85
1.26	Borracha do escapamento.	Pç	12	R\$ 21,06	R\$ 252,72

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.27	Braço axial.	Pç	6	R\$ 286,23	R\$ 1.717,38
1.28	Break light.	Pç	3	R\$ 502,92	R\$ 1.508,76
1.29	Bronzina de biela.	Pç	3	R\$ 658,87	R\$ 1.976,61
1.30	Bronzina de mancal.	Jg	3	R\$ 385,49	R\$ 1.156,47
1.31	Bucha das bandejas grande.	Kit	6	R\$ 135,86	R\$ 815,16
1.32	Bucha das bandejas pequeno.	Kit	6	R\$ 191,24	R\$ 1.147,44
1.33	Cabeçote.	Pç	2	R\$ 4.977,43	R\$ 9.954,86
1.34	Cabo de alavanca de câmbio.	Pç	3	R\$ 400,11	R\$ 1.200,33
1.35	Cabo de comando transmissão.	Pç	3	R\$ 247,36	R\$ 742,08
1.36	Cabo do freio de mão traseiro.	Pç	3	R\$ 148,90	R\$ 446,70
1.37	Caixa de direção.	Pç	2	R\$ 2.348,06	R\$ 4.696,12
1.38	Caixa de fusível do motor.	Pç	2	R\$ 422,64	R\$ 845,28
1.39	Calota roda.	Jg	3	R\$ 185,39	R\$ 556,17
1.40	Carrinho porta lateral inferior.	Pç	2	R\$ 320,19	R\$ 640,38
1.41	Carrinho porta lateral superior.	Pç	2	R\$ 282,34	R\$ 564,68
1.42	Catalizador com sensores.	Pç	3	R\$ 2.894,59	R\$ 8.683,77
1.43	Central eletrônica.	Pç	2	R\$ 4.100,32	R\$ 8.200,64
1.44	Cilindro auxiliar de embreagem.	Pç	3	R\$ 458,40	R\$ 1.375,20
1.45	Cilindro mestre de embreagem.	Pç	3	R\$ 252,82	R\$ 758,46
1.46	Cilindro mestre de freio.	Pç	3	R\$ 693,61	R\$ 2.080,83
1.47	Coifa lado câmbio.	Kit	6	R\$ 82,63	R\$ 495,78
1.48	Coifa lado roda.	Kit	6	R\$ 59,72	R\$ 358,32
1.49	Comando de admissão.	Pç	3	R\$ 710,55	R\$ 2.131,65
1.50	Comando de escape.	Pç	3	R\$ 522,13	R\$ 1.566,39
1.51	Comutador de ignição.	Pç	3	R\$ 567,61	R\$ 1.702,83
1.52	Correia do alternador com rolamento auxiliar.	Kit	3	R\$ 204,43	R\$ 613,29
1.53	Coxim de câmbio.	Pç	2	R\$ 292,04	R\$ 584,08
1.54	Coxim dianteiro do motor.	Pç	3	R\$ 251,38	R\$ 754,14
1.55	Coxim traseiro do motor.	Pç	3	R\$ 169,53	R\$ 508,59
1.56	Cruzeta do cardan.	Pç	3	R\$ 190,54	R\$ 571,62
1.57	Cubo de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ 270,60	R\$ 1.623,60

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.58	Cubo de roda traseiro.	Pç	6	R\$ 455,48	R\$ 2.732,88
1.59	Disco de freio dianteiro.	Par	4	R\$ 521,43	R\$ 2.085,72
1.60	Disco de freio traseiro.	Par	4	R\$ 411,77	R\$ 1.647,08
1.61	Farol esquerdo/direito.	Pç	6	R\$ 12,94	R\$ 77,64
1.62	Filtro de ar.	Pç	6	R\$ 105,71	R\$ 634,26
1.63	Filtro de combustível.	Pç	6	R\$ 112,90	R\$ 677,40
1.64	Filtro de óleo lubrificante.	Pç	6	R\$ 42,91	R\$ 257,46
1.65	Flauta bico.	Pç	3	R\$ 2.310,99	R\$ 6.932,97
1.66	Flexível de freio dianteiro.	Pç	6	R\$ 55,88	R\$ 335,28
1.67	Friso lateral esquerdo/direito.	Jg	3	R\$ 127,77	R\$ 383,31
1.68	Garfo de embreagem.	Pç	2	R\$ 209,57	R\$ 419,14
1.69	Guarnição tampa bomba combustível.	Pç	3	R\$ 107,60	R\$ 322,80
1.70	Guia para choque esquerdo/direito.	Jg	3	R\$ 214,66	R\$ 643,98
1.71	Interruptor botão painel.	Pç	3	R\$ 109,81	R\$ 329,43
1.72	Interruptor vidro elétrico.	Pç	6	R\$ 47,96	R\$ 287,76
1.73	Jogo cabo trambulador.	Kit	3	R\$ 489,67	R\$ 1.469,01
1.74	Junta cabeçote.	Pç	3	R\$ 307,24	R\$ 921,72
1.75	Junta carter.	Pç	3	R\$ 133,81	R\$ 401,43
1.76	Junta homocinética.	Kit	6	R\$ 523,06	R\$ 3.138,36
1.77	Junta tampa válvula.	Pç	3	R\$ 226,61	R\$ 679,83
1.78	Kit batente de amortecedor.	Kit	6	R\$ 212,94	R\$ 1.277,64
1.79	Kit bucha das molas traseiras.	Kit	12	R\$ 223,14	R\$ 2.677,68
1.80	Kit corrente de comando.	Kit	3	R\$ 551,29	R\$ 1.653,87
1.81	Kit de embreagem.	Kit	3	R\$ 1.956,03	R\$ 5.868,09
1.82	Kit estabilizador traseiro.	Kit	12	R\$ 308,16	R\$ 3.697,92
1.83	Lâmpada farol.	Pç	6	R\$ 21,81	R\$ 130,86
1.84	Lanterna teto.	Pç	3	R\$ 112,95	R\$ 338,85
1.85	Lanterna traseira.	Pç	4	R\$ 235,90	R\$ 943,60
1.86	Maçaneta da tampa traseira.	Pç	6	R\$ 280,13	R\$ 1.680,78
1.87	Maçaneta externa da porta dianteira.	Pç	6	R\$ 96,69	R\$ 580,14
1.88	Mangueira bomba água.	Pç	3	R\$ 162,50	R\$ 487,50

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.89	Mangueira do intercooler.	Pç	3	R\$ 162,53	R\$ 487,59
1.90	Mangueira inferior radiador.	Pç	1	R\$ 120,96	R\$ 120,96
1.91	Mangueira superior radiador.	Pç	1	R\$ 191,89	R\$ 191,89
1.92	Máquina do vidro direita.	Pç	3	R\$ 163,90	R\$ 491,70
1.93	Máquina do vidro esquerda.	Pç	3	R\$ 163,51	R\$ 490,53
1.94	Mola dianteira.	Par	2	R\$ 417,66	R\$ 835,32
1.95	Motor da ventuinha.	Pç	3	R\$ 365,20	R\$ 1.095,60
1.96	Motor de partida.	Pç	2	R\$ 1.033,76	R\$ 2.067,52
1.97	Palheta limpadora de parabrisa.	Jg	4	R\$ 96,74	R\$ 386,96
1.98	Parafuso guia pino roda.	Pç	12	R\$ 30,85	R\$ 370,20
1.99	Parafuso roda.	Pç	60	R\$ 53,99	R\$ 3.239,40
1.100	Pastilha de freio dianteira.	Jg	6	R\$ 167,36	R\$ 1.004,16
1.101	Pastilha de freio traseira.	Jg	6	R\$ 182,39	R\$ 1.094,34
1.102	Pinça do freio.	Pç	4	R\$ 1.148,08	R\$ 4.592,32
1.103	Pino garfo embreagem.	Pç	3	R\$ 87,85	R\$ 263,55
1.104	Pivô da suspensão.	Pç	6	R\$ 141,75	R\$ 850,50
1.105	Porta escova de partida 4 escovas.	Pç	3	R\$ 136,95	R\$ 410,85
1.106	Prato da mola dianteira.	Pç	6	R\$ 171,84	R\$ 1.031,04
1.107	Radiador de água.	Pç	3	R\$ 1.105,52	R\$ 3.316,56
1.108	Radiador de óleo.	Pç	3	R\$ 589,35	R\$ 1.768,05
1.109	Radiador do intercooler.	Pç	3	R\$ 484,85	R\$ 1.454,55
1.110	Reparo da pinça de freio.	Kit	3	R\$ 87,79	R\$ 263,37
1.111	Reparo da sapata de freio.	Jg	3	R\$ 47,78	R\$ 143,34
1.112	Reparo mola sapata de freio.	Kit	4	R\$ 63,02	R\$ 252,08
1.113	Reservatório de água com tampa.	Pç	2	R\$ 385,59	R\$ 771,18
1.114	Reservatório fluido de freio.	Pç	3	R\$ 1.099,39	R\$ 3.298,17
1.115	Resistência ventoinha.	Pç	3	R\$ 61,93	R\$ 185,79
1.116	Retentor de comando.	Pç	6	R\$ 49,01	R\$ 294,06
1.117	Retentor dianteiro do virabrequim.	Pç	3	R\$ 75,96	R\$ 227,88
1.118	Retentor traseiro do virabrequim.	Pç	3	R\$ 321,63	R\$ 964,89
1.119	Retrovisor.	Pç	4	R\$ 1.006,73	R\$ 4.026,92

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.120	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ 370,62	R\$ 2.223,72
1.121	Rolamento de roda traseiro.	Pç	6	R\$ 484,34	R\$ 2.906,04
1.122	Rolamento dianteiro.	Pç	6	R\$ 369,88	R\$ 2.219,28
1.123	Rolamento do batente amortecedor.	Pç	6	R\$ 78,92	R\$ 473,52
1.124	Sapata de freio.	Jg	4	R\$ 236,61	R\$ 946,44
1.125	Semi-eixo com trizeta e tulipa lado direito.	Pç	3	R\$ 1.040,31	R\$ 3.120,93
1.126	Semi-eixo com trizeta e tulipa lado esquerdo.	Pç	3	R\$ 1.040,66	R\$ 3.121,98
1.127	Sensor de pressão rail.	Pç	3	R\$ 745,33	R\$ 2.235,99
1.128	Sensor de ré.	Pç	3	R\$ 124,75	R\$ 374,25
1.129	Sensor de rotação.	Pç	3	R\$ 202,52	R\$ 607,56
1.130	Sensor map.	Pç	3	R\$ 384,98	R\$ 1.154,94
1.131	Suporte do filtro de combustível.	Pç	3	R\$ 850,01	R\$ 2.550,03
1.132	Suporte pedaleira.	Pç	3	R\$ 135,91	R\$ 407,73
1.133	Tampa radiador.	Pç	3	R\$ 28,94	R\$ 86,82
1.134	Terminal axial.	Pç	3	R\$ 103,96	R\$ 311,88
1.135	Terminal de direção.	Pç	6	R\$ 139,56	R\$ 837,36
1.136	Trizeta.	Pç	4	R\$ 171,36	R\$ 685,44
1.137	Tubo de água inferior.	Pç	3	R\$ 611,34	R\$ 1.834,02
1.138	Tubo superior de água.	Pç	3	R\$ 315,34	R\$ 946,02
1.139	Tubo válvula egr.	Pç	3	R\$ 246,72	R\$ 740,16
1.140	Tucho hidráulico.	Jg	3	R\$ 634,26	R\$ 1.902,78
1.141	Turbina.	Pç	3	R\$ 1.949,24	R\$ 5.847,72
1.142	Válvula egr.	Pç	3	R\$ 3.819,44	R\$ 11.458,32
1.143	Válvula termostática.	Pç	3	R\$ 332,11	R\$ 996,33
1.144	Vedador haste válvula retentor.	Jg	3	R\$ 159,64	R\$ 478,92
1.145	Vela aquecedora.	JG	3	R\$ 316,36	R\$ 949,08
1.146	Vela ignição.	JG	3	R\$ 316,57	R\$ 949,71
1.147	Virabrequim.	PÇ	3	R\$ 1.593,95	R\$ 4.781,85
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 01					R\$ 280.082,62
(Duzentos e oitenta mil, oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)					

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



LOTE 02 – RENAULT/MASTER 2.3 – Anos 2014/2015					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
2.1	Alternador.	Pç	4	R\$ 2.413,47	R\$ 9.653,88
2.2	Amortecedor dianteiro.	Par	4	R\$ 1.057,28	R\$ 4.229,12
2.3	Amortecedor traseiro.	Par	4	R\$ 805,07	R\$ 3.220,28
2.4	Anel pistão do motor std.	Jg	1	R\$ 1.127,88	R\$ 1.127,88
2.5	Anti chama.	Pç	4	R\$ 630,99	R\$ 2.523,96
2.6	Arruela de encosto std.	Jg	4	R\$ 178,44	R\$ 713,76
2.7	Atuador de embreagem.	Pç	4	R\$ 524,54	R\$ 2.098,16
2.8	Bainha vareta óleo.	Pç	4	R\$ 310,20	R\$ 1.240,80
2.9	Balancim do tucho de válvula.	Jg	2	R\$ 1.057,28	R\$ 2.114,56
2.10	Bandeja da suspensão direita.	Pç	4	R\$ 955,72	R\$ 3.822,88
2.11	Bandeja da suspensão esquerda.	Pç	4	R\$ 956,04	R\$ 3.824,16
2.12	Bendix.	Pç	4	R\$ 182,29	R\$ 729,16
2.13	Bico injetor.	Pç	8	R\$ 1.988,21	R\$ 15.905,68
2.14	Biela do motor.	Pç	4	R\$ 241,33	R\$ 965,32
2.15	Bieleta direita.	Pç	4	R\$ 104,87	R\$ 419,48
2.16	Bieleta esquerda.	Pç	4	R\$ 104,94	R\$ 419,76
2.17	Bloco do motor.	Pç	1	R\$ 22.546,65	R\$ 22.546,65
2.18	Bomba d'água.	Pç	4	R\$ 870,12	R\$ 3.480,48
2.19	Bomba de alta pressão (diesel)	Pç	4	R\$ 5.239,81	R\$ 20.959,24
2.20	Bomba de combustível elétrica com sensor de nível.	Pç	4	R\$ 305,22	R\$ 1.220,88
2.21	Bomba de direção hidráulica.	Pç	4	R\$ 957,48	R\$ 3.829,92
2.22	Bomba de óleo.	Pç	4	R\$ 962,82	R\$ 3.851,28
2.23	Bomba do vácuo.	Pç	4	R\$ 939,39	R\$ 3.757,56
2.24	Botao vidro master .	Pç	4	R\$ 405,60	R\$ 1.622,40
2.25	Braço axial.	Pç	4	R\$ 186,87	R\$ 747,48
2.26	Braço limpador.	Pç	8	R\$ 198,31	R\$ 1.586,48
2.27	Bronzina de biela.	Pç	4	R\$ 423,64	R\$ 1.694,56
2.28	Bronzina de mancal.	Pç	4	R\$ 848,68	R\$ 3.394,72
2.29	Bucha da badeja superior.	Pç	4	R\$ 140,67	R\$ 562,68

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.30	Bucha da bandeja inferior.	Pç	4	R\$ 188,62	R\$ 754,48
2.31	Bucha da barra estabilizadora traseira central.	Pç	4	R\$ 42,88	R\$ 171,52
2.32	Bucha das molas (feixe mola).	Kit	4	R\$ 171,76	R\$ 687,04
2.33	Bucha de biela.	Pç	4	R\$ 62,81	R\$ 251,24
2.34	Cabo acionador porta lateral.	Pç	4	R\$ 44,77	R\$ 179,08
2.35	Cabo de comando de câmbio.	Kit	4	R\$ 476,88	R\$ 1.907,52
2.36	Cabo do capo sem alavanca.	Pç	4	R\$ 57,88	R\$ 231,52
2.37	Cabo do freio de mao direito / esquerdo.	Pç	8	R\$ 94,73	R\$ 757,84
2.38	Caixa de direção hidráulica.	Pç	4	R\$ 2.774,48	R\$ 11.097,92
2.39	Caixa do filtro de ar.	Pç	4	R\$ 848,29	R\$ 3.393,16
2.40	Calota de centro (encaixe).	Pç	8	R\$ 47,96	R\$ 383,68
2.41	Canaleta com pestana.	Jg	4	R\$ 384,85	R\$ 1.539,40
2.42	Carcaca válvula termostato.	Pç	4	R\$ 627,33	R\$ 2.509,32
2.43	Catalizador master.	Pç	4	R\$ 4.236,50	R\$ 16.946,00
2.44	Chave seta.	Pç	4	R\$ 1.057,28	R\$ 4.229,12
2.45	Chicote 2 vias sonda lambda.	Pç	4	R\$ 44,99	R\$ 179,96
2.46	Chicote bico injeção (fio 1.5)..	Pç	4	R\$ 127,86	R\$ 511,44
2.47	Chicote bobina de ignição 2 vias	Pç	4	R\$ 28,76	R\$ 115,04
2.48	Chicote bomba de combustível.	Pç	4	R\$ 67,78	R\$ 271,12
2.49	Chicote farol 2 vias.	Pç	4	R\$ 27,91	R\$ 111,64
2.50	Chicote farol milha.	Pç	4	R\$ 53,80	R\$ 215,20
2.51	Chicote sensor de pressão de óleo.	Pç	4	R\$ 42,80	R\$ 171,20
2.52	Chicote sensor de temperatura.	Pç	4	R\$ 25,91	R\$ 103,64
2.53	Cilindro de ignição completo.	Pç	4	R\$ 558,48	R\$ 2.233,92
2.54	Cilindro mestre de embreagem.	Pç	4	R\$ 283,10	R\$ 1.132,40
2.55	Cilindro mestre de freio.	Pç	4	R\$ 559,41	R\$ 2.237,64
2.56	Coifa da caixa da direção.	Pç	4	R\$ 110,61	R\$ 442,44
2.57	Coifa lado câmbio.	Kit	4	R\$ 94,66	R\$ 378,64
2.58	Coifa lado roda.	Kit	8	R\$ 97,79	R\$ 782,32
2.59	Comando de válvula de admissão.	Pç	2	R\$ 676,17	R\$ 1.352,34
2.60	Comando de válvula de escap.	Pç	2	R\$ 734,39	R\$ 1.468,78

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.61	Compressor do ar condicionado.	Pç	1	R\$ 1.794,12	R\$ 1.794,12
2.62	Comutador ignição.	Pç	4	R\$ 482,51	R\$ 1.930,04
2.63	Corpo de tbi.	Pç	2	R\$ 1.242,75	R\$ 2.485,50
2.64	Correia do alternador.	Pç	4	R\$ 187,61	R\$ 750,44
2.65	Coxim do câmbio central.	Pç	4	R\$ 284,51	R\$ 1.138,04
2.66	Coxim do câmbio traseiro.	Pç	4	R\$ 166,67	R\$ 666,68
2.67	Coxim do motor dianteiro raquete.	Pç	4	R\$ 199,77	R\$ 799,08
2.68	Coxim do motor lado esquerdo.	Pç	4	R\$ 262,26	R\$ 1.049,04
2.69	Cubo de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ 230,44	R\$ 921,76
2.70	Cubo traseiro com rolamento.	Pç	4	R\$ 638,44	R\$ 2.553,76
2.71	Disco de freio dianteiro.	Par	8	R\$ 606,15	R\$ 4.849,20
2.72	Disco de freio traseiro.	Par	8	R\$ 520,46	R\$ 4.163,68
2.73	Eletro ventilador.	Pç	4	R\$ 955,02	R\$ 3.820,08
2.74	Eletrobomba universal 1 via.	Pç	4	R\$ 444,59	R\$ 1.778,36
2.75	Engrenagem bomba alta.	Pç	4	R\$ 176,60	R\$ 706,40
2.76	Farol direito.	Pç	4	R\$ 1.070,18	R\$ 4.280,72
2.77	Farol esquerdo.	Pç	4	R\$ 1.070,53	R\$ 4.282,12
2.78	Fechadura da porta (completa).	Pç	4	R\$ 281,42	R\$ 1.125,68
2.79	Filtro de ar.	Pç	8	R\$ 82,99	R\$ 663,92
2.80	Filtro de cabine.	Pç	8	R\$ 30,94	R\$ 247,52
2.81	Filtro de combustível.	Pç	8	R\$ 34,99	R\$ 279,92
2.82	Filtro de óleo.	Pç	8	R\$ 60,88	R\$ 487,04
2.83	Flexível do freio.	Pç	8	R\$ 67,74	R\$ 541,92
2.84	Guia da porta de correr central.	Pç	4	R\$ 397,02	R\$ 1.588,08
2.85	Guia da porta de correr inferior.	Pç	4	R\$ 190,61	R\$ 762,44
2.86	Interruptor de freio.	Pç	4	R\$ 124,75	R\$ 499,00
2.87	Interruptor de óleo.	Pç	4	R\$ 47,82	R\$ 191,28
2.88	Interruptor de ré.	Pç	4	R\$ 43,79	R\$ 175,16
2.89	Junta coletor admissão.	Pç	4	R\$ 101,74	R\$ 406,96
2.90	Junta da tampa de válvula.	Pç	4	R\$ 241,33	R\$ 965,32
2.91	Junta de cabeçote aço.	Pç	4	R\$ 338,12	R\$ 1.352,48
2.92	Junta do motor com retentor.	Kit	4	R\$ 982,32	R\$ 3.929,28

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.93	Junta homocinética.	Pç	8	R\$ 417,53	R\$ 3.340,24
2.94	Kit barra estabilizadora.	Kit	8	R\$ 128,88	R\$ 1.031,04
2.95	Kit corrente comando.	Kit	2	R\$ 1.017,75	R\$ 2.035,50
2.96	Kit de amortecedor completo.	Pç	6	R\$ 911,25	R\$ 5.467,50
2.97	Kit de embreagem.	Kit	8	R\$ 2.026,66	R\$ 16.213,28
2.98	Kit parafuso de cabeçote.	Kit	4	R\$ 318,37	R\$ 1.273,48
2.99	Kit retifica (chapa).	Kit	4	R\$ 488,26	R\$ 1.953,04
2.100	Lanterna traseira direita.	Pç	4	R\$ 450,56	R\$ 1.802,24
2.101	Lanterna traseira esquerda.	Pç	4	R\$ 450,71	R\$ 1.802,84
2.102	Lente do retrovisor.	Pç	4	R\$ 149,56	R\$ 598,24
2.103	Maçaneta externa.	Pç	4	R\$ 176,60	R\$ 706,40
2.104	Maçaneta interna.	Pç	4	R\$ 69,78	R\$ 279,12
2.105	Maçaneta tampa traseira.	Pç	4	R\$ 138,59	R\$ 554,36
2.106	Mangueira saída do intercooler.	Pç	4	R\$ 628,98	R\$ 2.515,92
2.107	Mangueira do hidrovácuo.	Pç	4	R\$ 104,98	R\$ 419,92
2.108	Mangueira do respiro.	Pç	4	R\$ 93,77	R\$ 375,08
2.109	Mangueira inferior do radiador.	Pç	4	R\$ 342,88	R\$ 1.371,52
2.110	Mangueira retorno da direção hidráulica.	Pç	4	R\$ 455,63	R\$ 1.822,52
2.111	Mangueira superior do radiador.	Pç	4	R\$ 466,67	R\$ 1.866,68
2.112	Máquina de vidro direita.	Pç	4	R\$ 230,52	R\$ 922,08
2.113	Máquina de vidro esquerda.	Pç	4	R\$ 230,67	R\$ 922,68
2.114	Medidor do fluxo de ar.	Pç	4	R\$ 417,53	R\$ 1.670,12
2.115	Modulo central eletrônica	Pç	4	R\$ 3.920,30	R\$ 15.681,20
2.116	Mola dianteira.	Par	4	R\$ 868,07	R\$ 3.472,28
2.117	Motor de arranque.	Pç	4	R\$ 1.366,84	R\$ 5.467,36
2.118	Palheta limpador parabrisa dianteira.	Jg	8	R\$ 69,78	R\$ 558,24
2.119	Para brisa .	Pç	2	R\$ 1.190,20	R\$ 2.380,40
2.120	Parafuso roda	Pç	64	R\$ 20,10	R\$ 1.286,40
2.121	Pastilha de freio dianteira.	Jg	12	R\$ 203,82	R\$ 2.445,84
2.122	Pastilha de freio traseira.	Jg	8	R\$ 155,82	R\$ 1.246,56
2.123	Pinça de freio traseira.	Pç	4	R\$ 958,91	R\$ 3.835,64

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.124	Pisca do retrovisor	Pç	4	R\$ 113,58	R\$ 454,32
2.125	Pivô da suspensão.	Pç	4	R\$ 149,65	R\$ 598,60
2.126	Polaina sem refletor traseiro.	Pç	8	R\$ 181,49	R\$ 1.451,92
2.127	Polia da direção hidráulica.	Pç	4	R\$ 181,61	R\$ 726,44
2.128	Polia do laternador polia livre.	Pç	4	R\$ 230,75	R\$ 923,00
2.129	Polia dupla do virabrequim 7 estrias	Pç	4	R\$ 585,42	R\$ 2.341,68
2.130	Quebra sol.	Pç	4	R\$ 202,39	R\$ 809,56
2.131	Radiador de água.	Pç	4	R\$ 841,49	R\$ 3.365,96
2.132	Regulador de voltagem.	Pç	4	R\$ 234,33	R\$ 937,32
2.133	Rele auxiliar 4 terminal.	Pç	4	R\$ 34,05	R\$ 136,20
2.134	Rele vela aquecedora.	Pç	4	R\$ 95,75	R\$ 383,00
2.135	Reservatório de água do radiador.	Pç	4	R\$ 295,51	R\$ 1.182,04
2.136	Reservatório de fluido de freio.	Pç	1	R\$ 249,78	R\$ 249,78
2.137	Retentor comando.	Pç	4	R\$ 95,59	R\$ 382,36
2.138	Retentor do volante.	Pç	4	R\$ 176,60	R\$ 706,40
2.139	Retentor virabrequim.	Pç	4	R\$ 126,59	R\$ 506,36
2.140	Retrovisor elétrico com pisca.	Pç	8	R\$ 641,50	R\$ 5.132,00
2.141	Rolamento correia alternador.	Pç	4	R\$ 125,80	R\$ 503,20
2.142	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	8	R\$ 320,53	R\$ 2.564,24
2.143	Roldana superior da porta lateral.	Pç	4	R\$ 185,84	R\$ 743,36
2.144	Semi eixo lado direito.	Pç	2	R\$ 1.409,28	R\$ 2.818,56
2.145	Semi eixo lado esquerdo.	Pç	2	R\$ 1.056,89	R\$ 2.113,78
2.146	Sensor de nível óleo.	Pç	4	R\$ 300,22	R\$ 1.200,88
2.147	Sensor de pressão do rail.	Pç	4	R\$ 277,50	R\$ 1.110,00
2.148	Sensor de ré.	Pç	4	R\$ 55,99	R\$ 223,96
2.149	Sensor pressão da turbina.	Pç	4	R\$ 386,50	R\$ 1.546,00
2.150	Sonda lambda.	Pç	4	R\$ 558,48	R\$ 2.233,92
2.151	Suporte do cabo do trambulador.	Pç	4	R\$ 519,42	R\$ 2.077,68
2.152	Suporte parachoque.	Pç	4	R\$ 47,98	R\$ 191,92
2.153	Tampa do reservatório de água	Pç	4	R\$ 56,81	R\$ 227,24
2.154	Tampa do tanque de combustível com chave.	Pç	4	R\$ 137,56	R\$ 550,24

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.155	Tensionador da correia do alternador.	Pç	4	R\$ 402,40	R\$ 1.609,60
2.156	Terminal axial.	Pç	4	R\$ 130,88	R\$ 523,52
2.157	Terminal de direção.	Pç	4	R\$ 191,95	R\$ 767,80
2.158	Trizeta.	Pç	4	R\$ 132,66	R\$ 530,64
2.159	Tubo arcondicionado.	Pç	4	R\$ 487,61	R\$ 1.950,44
2.160	Tubo cano resfriador egr.	Pç	4	R\$ 552,45	R\$ 2.209,80
2.161	Tubo cano bloco motor.	Pç	4	R\$ 200,60	R\$ 802,40
2.162	Tubo retorno lubrificação da turbina.	Pç	4	R\$ 306,38	R\$ 1.225,52
2.163	Tucho hidráulico.	Pç	4	R\$ 568,18	R\$ 2.272,72
2.164	Turbina kit completa .	Pç	4	R\$ 3.061,10	R\$ 12.244,40
2.165	Válvula egr.	Pç	4	R\$ 958,91	R\$ 3.835,64
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 02					R\$ 381.876,87
(Trezentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e oitenta e sete centavos).					

LOTE 03 – RENAULT/MASTER 2.3 – Anos 2018/2019 e 2019/2020					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
3.1	Alavanca câmbio.	Pç	6	R\$ 588,29	R\$ 3.529,74
3.2	Alavanca freio mão.	Pç	6	R\$ 670,32	R\$ 4.021,92
3.3	Alternador.	Pç	4	R\$ 2.236,76	R\$ 8.947,04
3.4	Amortecedor dianteiro.	Par	6	R\$ 1.200,48	R\$ 7.202,88
3.5	Amortecedor traseiro.	Par	6	R\$ 584,44	R\$ 3.506,64
3.6	Atuador de embreagem.	Pç	6	R\$ 638,44	R\$ 3.830,64
3.7	Bainha vareta óleo.	Pç	6	R\$ 188,76	R\$ 1.132,56
3.8	Balancim do tucho de válvula.	Jg	6	R\$ 1.057,63	R\$ 6.345,78
3.9	Bandeja da suspensão direita.	Pç	6	R\$ 956,16	R\$ 5.736,96
3.10	Bandeja da suspensão esquerda.	Pç	6	R\$ 953,92	R\$ 5.723,52
3.11	Bendix.	Pç	6	R\$ 163,41	R\$ 980,46
3.12	Bico injetor.	Pç	12	R\$ 1.782,29	R\$ 21.387,48
3.13	Biela do motor.	Pç	6	R\$ 450,97	R\$ 2.705,82
3.14	Bieleta direita.	Pç	12	R\$ 100,75	R\$ 1.209,00

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.15	Bomba d'água.	Pç	6	R\$ 348,68	R\$ 2.092,08
3.16	Bomba de alta pressão (diesel).	Pç	6	R\$ 4.570,84	R\$ 27.425,04
3.17	Bomba de combustível elétrica.	Pç	6	R\$ 626,91	R\$ 3.761,46
3.18	Bomba de direção hidráulica.	Pç	6	R\$ 1.532,59	R\$ 9.195,54
3.19	Bomba de óleo.	Pç	6	R\$ 648,43	R\$ 3.890,58
3.20	Bomba do vácuo.	Pç	6	R\$ 841,04	R\$ 5.046,24
3.21	Braço axial.	Pç	6	R\$ 167,63	R\$ 1.005,78
3.22	Braço limpador.	Pç	12	R\$ 128,84	R\$ 1.546,08
3.23	Bronzina de biela.	Pç	6	R\$ 379,79	R\$ 2.278,74
3.24	Bronzina de mancal.	Pç	6	R\$ 759,57	R\$ 4.557,42
3.25	Bucha da badeja superior.	Pç	6	R\$ 125,73	R\$ 754,38
3.26	Bucha da bandeja inferior.	Pç	6	R\$ 168,59	R\$ 1.011,54
3.27	Bucha da barra estabilizadora traseira central.	Pç	6	R\$ 76,95	R\$ 461,70
3.28	Bucha das molas (feixe mola).	Kit	6	R\$ 153,72	R\$ 922,32
3.29	Bucha de biela.	Pç	6	R\$ 56,08	R\$ 336,48
3.30	Cabeçote do motor.	Pç	2	R\$ 5.008,52	R\$ 10.017,04
3.31	Cabo acionador porta lateral.	Pç	6	R\$ 39,88	R\$ 239,28
3.32	Cabo alavanca de câmbio.	Pç	6	R\$ 553,32	R\$ 3.319,92
3.33	Cabo de comando de câmbio.	Pç	6	R\$ 427,77	R\$ 2.566,62
3.34	Cabo do capo sem alavanca.	Pç	6	R\$ 51,89	R\$ 311,34
3.35	Cabo do freio de mão direito / esquerdo.	Pç	12	R\$ 59,82	R\$ 717,84
3.36	Cabo do freio de mão traseiro.	Pç	6	R\$ 187,71	R\$ 1.126,26
3.37	Caixa de direção hidráulica.	Pç	6	R\$ 2.486,70	R\$ 14.920,20
3.38	Caixa do filtro de ar.	Pç	6	R\$ 773,46	R\$ 4.640,76
3.39	Calota de centro (encaixe).	Pç	16	R\$ 42,98	R\$ 687,68
3.40	Canaleta com pestana.	Pç	6	R\$ 697,11	R\$ 4.182,66
3.41	Carcaca com válvula termostática.	Pç	6	R\$ 627,54	R\$ 3.765,24
3.42	Carrinho superior porta lateral.	Pç	6	R\$ 284,51	R\$ 1.707,06
3.43	Catalizador master.	Pç	2	R\$ 4.068,96	R\$ 8.137,92
3.44	Chave seta.	Pç	2	R\$ 955,02	R\$ 1.910,04
3.45	Chicote 2 vias sonda lambda.	Pç	6	R\$ 24,93	R\$ 149,58

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.46	Chicote 7 vias modulo de ignição.	Pç	6	R\$ 1.939,17	R\$ 11.635,02
3.47	Chicote bico injeção (fio 1.5).	Pç	6	R\$ 221,45	R\$ 1.328,70
3.48	Chicote bobina de ignição 2 vias.	Pç	6	R\$ 25,81	R\$ 154,86
3.49	Chicote bomba de combustível.	Pç	6	R\$ 60,86	R\$ 365,16
3.50	Chicote farol 2 vias.	Pç	6	R\$ 24,98	R\$ 149,88
3.51	Chicote farol milha.	Pç	6	R\$ 48,00	R\$ 288,00
3.52	Chicote sensor de pressão de óleo.	Pç	6	R\$ 37,92	R\$ 227,52
3.53	Chicote sensor de temperatura.	Pç	6	R\$ 22,97	R\$ 137,82
3.54	Cilindro de ignição completo.	Pç	6	R\$ 253,34	R\$ 1.520,04
3.55	Cilindro mestre de embreagem.	Pç	6	R\$ 262,52	R\$ 1.575,12
3.56	Cilindro mestre de freio.	Pç	6	R\$ 702,92	R\$ 4.217,52
3.57	Coifa da caixa da direção.	Pç	6	R\$ 98,92	R\$ 593,52
3.58	Coifa lado roda.	Kit	12	R\$ 113,78	R\$ 1.365,36
3.59	Comando de válvula de admissão.	Pç	4	R\$ 953,81	R\$ 3.815,24
3.60	Comando de válvula de escap.	Pç	4	R\$ 976,24	R\$ 3.904,96
3.61	Comando interruptor vidro.	Pç	6	R\$ 87,69	R\$ 526,14
3.62	Corpo de tbi.	Pç	3	R\$ 954,76	R\$ 2.864,28
3.63	Correia do alternador.	Pç	6	R\$ 155,71	R\$ 934,26
3.64	Coxim do amortecedor dianteiro.	Pç	6	R\$ 378,38	R\$ 2.270,28
3.65	Coxim do câmbio central.	Pç	6	R\$ 205,93	R\$ 1.235,58
3.66	Coxim do câmbio traseiro.	Pç	6	R\$ 236,07	R\$ 1.416,42
3.67	Coxim do motor dianteiro raquete.	Pç	6	R\$ 178,50	R\$ 1.071,00
3.68	Coxim do motor lado esquerdo.	Pç	6	R\$ 178,56	R\$ 1.071,36
3.69	Cubo de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ 210,57	R\$ 1.263,42
3.70	Cubo traseiro com rolamento.	Pç	10	R\$ 606,35	R\$ 6.063,50
3.71	Disco de freio dianteiro.	Par	12	R\$ 698,28	R\$ 8.379,36
3.72	Disco de freio traseiro.	Par	12	R\$ 605,14	R\$ 7.261,68
3.73	Farol direito.	Pç	6	R\$ 1.535,52	R\$ 9.213,12
3.74	Farol esquerdo.	Pç	6	R\$ 1.536,03	R\$ 9.216,18
3.75	Fechadura da porta (completa).	Pç	6	R\$ 251,52	R\$ 1.509,12
3.76	Filtro de ar.	Pç	18	R\$ 74,77	R\$ 1.345,86
3.77	Filtro de cabine.	Pç	12	R\$ 27,86	R\$ 334,32

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.78	Filtro de combustível.	Pç	12	R\$ 31,86	R\$ 382,32
3.79	Filtro de óleo.	Pç	18	R\$ 54,76	R\$ 985,68
3.80	Flexível da turbina.	Pç	6	R\$ 123,52	R\$ 741,12
3.81	Guia da válvula.	Pç	6	R\$ 26,79	R\$ 160,74
3.82	Hidrovácuo.	Pç	6	R\$ 1.528,51	R\$ 9.171,06
3.83	Interruptor de freio.	Pç	6	R\$ 111,74	R\$ 670,44
3.84	Interruptor de óleo.	Pç	6	R\$ 102,93	R\$ 617,58
3.85	Interruptor de ré.	Pç	6	R\$ 117,97	R\$ 707,82
3.86	Junta da tampa de válvula.	Pç	6	R\$ 176,54	R\$ 1.059,24
3.87	Junta de cabeçote.	Kit	6	R\$ 423,64	R\$ 2.541,84
3.88	Junta do motor com retentor.	Kit	4	R\$ 970,44	R\$ 3.881,76
3.89	Junta homocinética.	Pç	12	R\$ 483,85	R\$ 5.806,20
3.90	Kit bucha da barra estabilizadora.	Kit	12	R\$ 69,85	R\$ 838,20
3.91	Kit corrente comando.	Pç	6	R\$ 939,70	R\$ 5.638,20
3.92	Kit de embreagem.	Kit	6	R\$ 1.487,59	R\$ 8.925,54
3.93	Kit do amortecedor dianteiro (completo).	Kit	6	R\$ 942,92	R\$ 5.657,52
3.94	Kit junta do resfriador.	Kit	6	R\$ 116,71	R\$ 700,26
3.95	Kit parafuso de cabeçote.	Jg	6	R\$ 285,28	R\$ 1.711,68
3.96	Kit retifica (chapa).	Kit	6	R\$ 482,83	R\$ 2.896,98
3.97	Lanterna traseira direita.	Pç	6	R\$ 511,09	R\$ 3.066,54
3.98	Lanterna traseira esquerda.	Pç	6	R\$ 511,26	R\$ 3.067,56
3.99	Lente do retrovisor.	Pç	6	R\$ 80,81	R\$ 484,86
3.100	Maçaneta externa.	Pç	6	R\$ 194,33	R\$ 1.165,98
3.101	Maçaneta interna.	Pç	6	R\$ 81,72	R\$ 490,32
3.102	Maçaneta tampa traseira.	Pç	6	R\$ 123,76	R\$ 742,56
3.103	Magueira do ar condicionado.	Pç	6	R\$ 342,17	R\$ 2.053,02
3.104	Mangueria do respiro.	Pç	6	R\$ 211,63	R\$ 1.269,78
3.105	Mangueria inferior do radiador.	Pç	6	R\$ 305,73	R\$ 1.834,38
3.106	Mangueria superior do radiador	Pç	6	R\$ 641,34	R\$ 3.848,04
3.107	Máquina de vidro direita.	Pç	6	R\$ 187,43	R\$ 1.124,58
3.108	Máquina de vidro esquerda.	Pç	6	R\$ 187,49	R\$ 1.124,94

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.109	Motor de arranque.	Pç	6	R\$ 1.224,82	R\$ 7.348,92
3.110	Palheta.	Jg	12	R\$ 94,80	R\$ 1.137,60
3.111	Palheta limpador parabrisa dianteira com esguicho.	Pç	8	R\$ 104,83	R\$ 838,64
3.112	Para brisa.	Pç	6	R\$ 1.067,54	R\$ 6.405,24
3.113	Parafuso polia virabrequim.	Pç	6	R\$ 37,85	R\$ 227,10
3.114	Parafuso vazado retron turbin.	Pç	6	R\$ 86,65	R\$ 519,90
3.115	Parafuso roda.	Pç	64	R\$ 20,07	R\$ 1.284,48
3.116	Pastilha de freio dianteira.	Jg	18	R\$ 219,55	R\$ 3.951,90
3.117	Pastilha de freio traseira.	Jg	12	R\$ 163,76	R\$ 1.965,12
3.118	Pinça de freio traseira.	Pç	6	R\$ 1.371,94	R\$ 8.231,64
3.119	Pisca do retrovisor.	Pç	6	R\$ 101,84	R\$ 611,04
3.120	Pivô da suspensão.	Pç	6	R\$ 134,72	R\$ 808,32
3.121	Polaina sem refletor traseiro.	Pç	6	R\$ 241,17	R\$ 1.447,02
3.122	Polia da direção hidráulica.	Pç	4	R\$ 233,33	R\$ 933,32
3.123	Polia do alternador.	Pç	6	R\$ 281,16	R\$ 1.686,96
3.124	Radiador de água.	Pç	6	R\$ 1.512,50	R\$ 9.075,00
3.125	Regulador de voltagem.	Pç	6	R\$ 241,58	R\$ 1.449,48
3.126	Rele auxiliar terminal.	Pç	6	R\$ 77,91	R\$ 467,46
3.127	Rele vela aquecedora.	Pç	12	R\$ 69,90	R\$ 838,80
3.128	Reservatório de água do radiador.	Pç	6	R\$ 263,28	R\$ 1.579,68
3.129	Reservatório fluido freio.	Pç	6	R\$ 133,66	R\$ 801,96
3.130	Retentor do motor traseiro.	Pç	6	R\$ 584,44	R\$ 3.506,64
3.131	Retrovisor elétrico com pisca.	Pç	10	R\$ 842,06	R\$ 8.420,60
3.132	Rolamento correia alternador.	Pç	6	R\$ 112,79	R\$ 676,74
3.133	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	12	R\$ 415,49	R\$ 4.985,88
3.134	Semi eixo lado direito.	Pç	6	R\$ 1.449,74	R\$ 8.698,44
3.135	Semi eixo lado esquerdo.	Pç	6	R\$ 1.273,89	R\$ 7.643,34
3.136	Sensor de pressão do rail.	Pç	6	R\$ 248,42	R\$ 1.490,52
3.137	Sensor pressão da turbina.	Pç	6	R\$ 627,33	R\$ 3.763,98
3.138	Suporte filtro óleo.	Pç	6	R\$ 144,71	R\$ 868,26
3.139	Tampa do reservatório de água.	Pç	6	R\$ 50,91	R\$ 305,46

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.140	Tampa do tanque de combustível com chave.	Pç	6	R\$ 61,78	R\$ 370,68
3.141	Terminal axial.	Pç	12	R\$ 128,88	R\$ 1.546,56
3.142	Terminal de direção.	Pç	12	R\$ 104,77	R\$ 1.257,24
3.143	Trilho inferior porta lateral.	Pç	6	R\$ 948,34	R\$ 5.690,04
3.144	Trizeta.	Pç	12	R\$ 144,66	R\$ 1.735,92
3.145	Trocador de calor.	Pç	6	R\$ 1.059,64	R\$ 6.357,84
3.146	Tubo cano resfriador egr.	Pç	6	R\$ 549,25	R\$ 3.295,50
3.147	Tubo vareta óleo.	Pç	6	R\$ 112,82	R\$ 676,92
3.148	Tucho hidráulico.	Jg	6	R\$ 1.132,99	R\$ 6.797,94
3.149	Tulipa 14 dentes.	Pç	6	R\$ 519,42	R\$ 3.116,52
3.150	Turbina caracol (parcial).	Pç	4	R\$ 4.914,56	R\$ 19.658,24
3.151	Válvula de admissão.	Pç	24	R\$ 95,65	R\$ 2.295,60
3.152	Válvula de escape.	Pç	24	R\$ 112,80	R\$ 2.707,20
3.153	Válvula egr.	Pç	6	R\$ 1.127,13	R\$ 6.762,78
3.154	Vareta medidora de óleo.	Pç	6	R\$ 140,71	R\$ 844,26
3.155	Virabrequim std.	Pç	2	R\$ 3.834,31	R\$ 7.668,62
3.156	Volante motor biomassa.	Pç	4	R\$ 3.105,99	R\$ 12.423,96
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 03					R\$ 534.741,86
(Quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta e seis centavos)					

LOTE 04 – RENAULT/MASTER 2.3 – Anos 2021/2022					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
4.1	Alternador.	Pç	1	R\$ 2.241,24	R\$ 2.241,24
4.2	Amortecedor dianteiro.	Pç	1	R\$ 1.272,79	R\$ 1.272,79
4.3	Amortecedor traseiro.	Pç	1	R\$ 1.050,41	R\$ 1.050,41
4.4	Anel pistão do motor std.	Pç	1	R\$ 662,17	R\$ 662,17
4.5	Atuador de embreagem.	Pç	1	R\$ 569,47	R\$ 569,47
4.6	Balancim do tucho de válvula.	Pç	1	R\$ 1.715,10	R\$ 1.715,10
4.7	Bandeja da suspensão direita.	Pç	1	R\$ 955,52	R\$ 955,52
4.8	Bandeja da suspensão esquerda.	Pç	1	R\$ 955,84	R\$ 955,84

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.9	Bendix.	Pç	1	R\$ 219,91	R\$ 219,91
4.10	Bico injetor.	Pç	4	R\$ 2.208,65	R\$ 8.834,60
4.11	Bielela.	Pç	4	R\$ 100,62	R\$ 402,48
4.12	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ 638,23	R\$ 638,23
4.13	Bomba de alta pressão (diesel).	Pç	1	R\$ 4.564,74	R\$ 4.564,74
4.14	Bomba de combustível elétrica com sensor de nível.	Pç	1	R\$ 804,80	R\$ 804,80
4.15	Bomba de direção hidráulica.	Pç	1	R\$ 1.342,23	R\$ 1.342,23
4.16	Bomba de óleo.	Pç	1	R\$ 864,09	R\$ 864,09
4.17	Borracha porta dianteira.	Pç	2	R\$ 305,12	R\$ 610,24
4.18	Braço axial.	Pç	2	R\$ 128,62	R\$ 257,24
4.19	Bronzina de biela.	Pç	1	R\$ 498,67	R\$ 498,67
4.20	Bronzina de mancal.	Pç	1	R\$ 760,33	R\$ 760,33
4.21	Bucha da badeja superior.	Pç	2	R\$ 125,90	R\$ 251,80
4.22	Bucha da bandeja inferior.	Pç	2	R\$ 95,78	R\$ 191,56
4.23	Bucha da barra estabilizadora traseira central.	Pç	2	R\$ 48,07	R\$ 96,14
4.24	Bujão carter.	Pç	1	R\$ 37,76	R\$ 37,76
4.25	Cabeçote do motor.	Pç	1	R\$ 4.998,49	R\$ 4.998,49
4.26	Cabo acionador porta lateral.	Pç	1	R\$ 39,91	R\$ 39,91
4.27	Cabo de comando de câmbio.	Pç	1	R\$ 427,92	R\$ 427,92
4.28	Cabo do cabo sem alavanca.	Pç	1	R\$ 51,92	R\$ 51,92
4.29	Cabo do freio de mão direito / esquerdo.	Pç	1	R\$ 305,73	R\$ 305,73
4.30	Caixa de direção hidráulica.	Pç	1	R\$ 2.846,29	R\$ 2.846,29
4.31	Caixa do filtro de ar.	Pç	1	R\$ 773,46	R\$ 773,46
4.32	Calota de centro (encaixe).	Pç	4	R\$ 69,76	R\$ 279,04
4.33	Canaleta com pestana.	Pç	1	R\$ 284,22	R\$ 284,22
4.34	Carcaca válvula termostato.	Pç	1	R\$ 627,54	R\$ 627,54
4.35	Catalizador master.	Pç	1	R\$ 4.507,83	R\$ 4.507,83
4.36	Chicote 2 vias sonda lambda.	Pç	1	R\$ 24,98	R\$ 24,98
4.37	Chicote bico injeção (fio 1.5).	Pç	4	R\$ 77,05	R\$ 308,20
4.38	Chicote bobina de ignição 2 vias.	Pç	1	R\$ 34,01	R\$ 34,01
4.39	Chicote bomba de combustível.	Pç	1	R\$ 60,78	R\$ 60,78

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.40	Chicote farol 2 vias.	Pç	1	R\$ 24,95	R\$ 24,95
4.41	Chicote farol milha.	Pç	1	R\$ 58,91	R\$ 58,91
4.42	Chicote sensor de pressão de óleo.	Pç	1	R\$ 37,98	R\$ 37,98
4.43	Chicote sensor de temperatura.	Pç	1	R\$ 23,01	R\$ 23,01
4.44	Cilindro de ignição completo.	Pç	1	R\$ 253,76	R\$ 253,76
4.45	Cilindro mestre de embreagem.	Pç	1	R\$ 340,84	R\$ 340,84
4.46	Cilindro mestre de freio.	Pç	1	R\$ 638,01	R\$ 638,01
4.47	Coifa da caixa da direção.	Pç	2	R\$ 98,83	R\$ 197,66
4.48	Coifa lado câmbio.	Pç	2	R\$ 119,93	R\$ 239,86
4.49	Coifa lado roda.	Pç	2	R\$ 113,74	R\$ 227,48
4.50	Comando de válvula de admissão.	Pç	1	R\$ 1.234,94	R\$ 1.234,94
4.51	Comando de válvula de escap.	Pç	2	R\$ 1.023,54	R\$ 2.047,08
4.52	Corpo de tbi.	Pç	1	R\$ 1.043,98	R\$ 1.043,98
4.53	Correia do alternador.	Pç	1	R\$ 155,56	R\$ 155,56
4.54	Coxim do câmbio central.	Pç	1	R\$ 205,65	R\$ 205,65
4.55	Coxim do câmbio traseiro.	Pç	1	R\$ 148,86	R\$ 148,86
4.56	Coxim do motor dianteiro raquete.	Pç	1	R\$ 178,79	R\$ 178,79
4.57	Coxim do motor lado esquerdo.	Pç	1	R\$ 178,85	R\$ 178,85
4.58	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 202,46	R\$ 404,92
4.59	Cubo traseiro com rolamento.	Pç	2	R\$ 645,24	R\$ 1.290,48
4.60	Disco de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ 644,55	R\$ 1.289,10
4.61	Disco de freio traseiro.	Pç	1	R\$ 585,03	R\$ 585,03
4.62	Eletrobomba universal 1 via.	Pç	1	R\$ 123,73	R\$ 123,73
4.63	Engrenagem comando escape.	Pç	1	R\$ 488,59	R\$ 488,59
4.64	Farol direito.	Pç	1	R\$ 1.355,53	R\$ 1.355,53
4.65	Farol esquerdo.	Pç	1	R\$ 1.535,52	R\$ 1.535,52
4.66	Fechadura porta dianteira.	Pç	2	R\$ 487,77	R\$ 975,54
4.67	Filtro de ar.	Pç	2	R\$ 90,91	R\$ 181,82
4.68	Filtro de cabine.	Pç	1	R\$ 27,85	R\$ 27,85
4.69	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ 37,84	R\$ 37,84
4.70	Filtro de óleo.	Pç	2	R\$ 54,89	R\$ 109,78
4.71	Flexível da turbina.	Pç	1	R\$ 176,54	R\$ 176,54

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.72	Guia da porta de correr central.	Pç	1	R\$ 355,08	R\$ 355,08
4.73	Guia da porta de correr inferior.	Pç	1	R\$ 170,52	R\$ 170,52
4.74	Interruptor de freio.	Pç	1	R\$ 111,67	R\$ 111,67
4.75	Interruptor de óleo.	Pç	1	R\$ 117,89	R\$ 117,89
4.76	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ 95,78	R\$ 95,78
4.77	Junção do braço coluna direção.	Pç	1	R\$ 1.404,73	R\$ 1.404,73
4.78	Junta coletor admissão.	Pç	1	R\$ 112,71	R\$ 112,71
4.79	Junta da tampa de válvula.	Pç	1	R\$ 211,35	R\$ 211,35
4.80	Junta de cabeçote.	Pç	1	R\$ 423,78	R\$ 423,78
4.81	Junta do motor com retentor.	Pç	1	R\$ 1.126,38	R\$ 1.126,38
4.82	Junta homocinética.	Pç	2	R\$ 488,26	R\$ 976,52
4.83	Kit corrente de comando.	Pç	1	R\$ 1.189,61	R\$ 1.189,61
4.84	Kit de embreagem.	Pç	1	R\$ 1.487,59	R\$ 1.487,59
4.85	Kit do amortecedor dianteiro (completo).	Pç	1	R\$ 910,95	R\$ 910,95
4.86	Kit estabilizador.	Pç	2	R\$ 90,85	R\$ 181,70
4.87	Kit junta do resfriador.	Pç	1	R\$ 198,45	R\$ 198,45
4.88	Kit retifica (chapa).	Pç	1	R\$ 487,94	R\$ 487,94
4.89	Lanterna placa.	Pç	1	R\$ 69,85	R\$ 69,85
4.90	Lanterna traseira direita.	Pç	1	R\$ 489,45	R\$ 489,45
4.91	Lanterna traseira esquerda.	Pç	1	R\$ 489,61	R\$ 489,61
4.92	Lente do retrovisor.	Pç	2	R\$ 80,62	R\$ 161,24
4.93	Maçaneta externa.	Pç	1	R\$ 194,39	R\$ 194,39
4.94	Maçaneta interna.	Pç	1	R\$ 81,75	R\$ 81,75
4.95	Maçaneta tampa traseira.	Pç	1	R\$ 123,80	R\$ 123,80
4.96	Magueira saída do intercooler.	Pç	1	R\$ 842,62	R\$ 842,62
4.97	Manga eixo.	Pç	2	R\$ 1.272,36	R\$ 2.544,72
4.98	Mangueira do respiro.	Pç	1	R\$ 211,77	R\$ 211,77
4.99	Mangueira inferior do radiador.	Pç	1	R\$ 241,17	R\$ 241,17
4.100	Mangueira intercooler.	Pç	1	R\$ 1.636,29	R\$ 1.636,29
4.101	Mangueira retorno da direção hidráulica.	Pç	1	R\$ 133,62	R\$ 133,62
4.102	Mangueira superior do radiador.	Pç	1	R\$ 694,28	R\$ 694,28

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.103	Máquina de vidro direita.	Pç	1	R\$ 187,74	R\$ 187,74
4.104	Máquina de vidro esquerda.	Pç	1	R\$ 187,80	R\$ 187,80
4.105	Medidor do fluxo de ar.	Pç	1	R\$ 730,23	R\$ 730,23
4.106	Mola dianteira.	Pç	1	R\$ 777,51	R\$ 777,51
4.107	Motor de arranque.	Pç	1	R\$ 1.224,41	R\$ 1.224,41
4.108	Palheta limpador parabrisa dianteira.	Pç	1	R\$ 80,67	R\$ 80,67
4.109	Para brisa.	Pç	1	R\$ 1.066,47	R\$ 1.066,47
4.110	Paralama dianteiro direito.	Pç	1	R\$ 382,50	R\$ 382,50
4.111	Paralama dianteiro esquerdo.	Pç	1	R\$ 382,63	R\$ 382,63
4.112	Pastilha de freio dianteira.	Pç	2	R\$ 202,87	R\$ 405,74
4.113	Pastilha de freio traseira.	Pç	2	R\$ 187,43	R\$ 374,86
4.114	Pinça de freio traseira.	Pç	2	R\$ 1.370,11	R\$ 2.740,22
4.115	Pinhao velocimetro.	Pç	1	R\$ 152,50	R\$ 152,50
4.116	Pisca do retrovisor.	Pç	2	R\$ 101,74	R\$ 203,48
4.117	Pivô da suspensão.	Pç	2	R\$ 134,63	R\$ 269,26
4.118	Polaina sem refletor traseiro longa.	Pç	1	R\$ 262,79	R\$ 262,79
4.119	Polia de roda livre.	Pç	1	R\$ 224,92	R\$ 224,92
4.120	Polia do alternador.	Pç	1	R\$ 76,76	R\$ 76,76
4.121	Polia dupla do virabrequim 7 estrias.	Pç	1	R\$ 431,86	R\$ 431,86
4.122	Polia eixo direção.	Pç	1	R\$ 17,02	R\$ 17,02
4.123	Porca de roda.	Pç	20	R\$ 5,86	R\$ 117,20
4.124	Portinhola tanque.	Pç	1	R\$ 495,10	R\$ 495,10
4.125	Prisioneiro roda.	Pç	20	R\$ 28,04	R\$ 560,80
4.126	Protetor carter.	Pç	1	R\$ 60,94	R\$ 60,94
4.127	Quebra sol.	Pç	2	R\$ 397,74	R\$ 795,48
4.128	Radiador de água.	Pç	1	R\$ 1.961,35	R\$ 1.961,35
4.129	Radiador intercooler.	Pç	1	R\$ 90,87	R\$ 90,87
4.130	Refil retrovisor.	Pç	2	R\$ 540,72	R\$ 1.081,44
4.131	Regulador de voltagem.	Pç	1	R\$ 209,79	R\$ 209,79
4.132	Rele auxiliar terminal.	Pç	1	R\$ 77,91	R\$ 77,91
4.133	Rele vela aquecedora.	Pç	1	R\$ 120,82	R\$ 120,82

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.134	Reservatório de água do radiador.	Pç	1	R\$ 442,49	R\$ 442,49
4.135	Resfriador de óleo.	Pç	1	R\$ 757,77	R\$ 757,77
4.136	Retentor do motor traseiro.	Pç	1	R\$ 515,63	R\$ 515,63
4.137	Retentor do volante.	Pç	1	R\$ 102,86	R\$ 102,86
4.138	Retentor virabrequim.	Pç	1	R\$ 113,68	R\$ 113,68
4.139	Retrovisor elétrico com pisca.	Pç	2	R\$ 1.668,89	R\$ 3.337,78
4.140	Rolamento agulha 2ª marcha.	Pç	1	R\$ 214,80	R\$ 214,80
4.141	Rolamento correia alternador.	Pç	2	R\$ 112,60	R\$ 225,20
4.142	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ 286,29	R\$ 572,58
4.143	Rolamento traseiro caixa de satélite.	Pç	1	R\$ 66,93	R\$ 66,93
4.144	Roldana superior da porta lateral.	Pç	2	R\$ 166,53	R\$ 333,06
4.145	Semi eixo lado direito.	Pç	1	R\$ 800,83	R\$ 800,83
4.146	Semi eixo lado esquerdo.	Pç	1	R\$ 801,10	R\$ 801,10
4.147	Sensor de nível óleo.	Pç	1	R\$ 443,50	R\$ 443,50
4.148	Sensor de pressão do rail.	Pç	1	R\$ 248,33	R\$ 248,33
4.149	Sensor de ré.	Pç	1	R\$ 49,98	R\$ 49,98
4.150	Sensor pressão da turbina.	Pç	1	R\$ 346,02	R\$ 346,02
4.151	Sincronizador 3ª 4ª marcha.	Pç	1	R\$ 1.603,48	R\$ 1.603,48
4.152	Suporte do alternador.	Pç	1	R\$ 311,39	R\$ 311,39
4.153	Suporte do cabo do trambulador.	Pç	1	R\$ 1.080,73	R\$ 1.080,73
4.154	Suporte do coxim cardan.	Pç	1	R\$ 432,71	R\$ 432,71
4.155	Suporte parachoque.	Pç	4	R\$ 42,97	R\$ 171,88
4.156	Tampa corrente motor.	Pç	1	R\$ 51,96	R\$ 51,96
4.157	Tampa de regulagem da caixa de direção.	Pç	4	R\$ 48,91	R\$ 195,64
4.158	Tampa do reservatório de água.	Pç	1	R\$ 50,87	R\$ 50,87
4.159	Tampa do tanque de combustível com chave.	Pç	1	R\$ 61,76	R\$ 61,76
4.160	Tensionador da correia do alternador.	Pç	1	R\$ 360,61	R\$ 360,61
4.161	Terminal axial.	Pç	2	R\$ 104,97	R\$ 209,94
4.162	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ 194,44	R\$ 388,88
4.163	Trizeta.	Pç	2	R\$ 202,51	R\$ 405,02
4.164	Trocador de calor.	Pç	1	R\$ 1.117,09	R\$ 1.117,09

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.165	Tubo cano resfriador egr.	Pç	1	R\$ 2.050,51	R\$ 2.050,51
4.166	Tubo de água do motor.	Pç	1	R\$ 310,41	R\$ 310,41
4.167	Tubo vereta óleo.	Pç	1	R\$ 253,77	R\$ 253,77
4.168	Tucho de válvula.	Pç	1	R\$ 509,65	R\$ 509,65
4.169	Tucho hidráulico.	Pç	1	R\$ 167,60	R\$ 167,60
4.170	Tulipa 14 dentes.	Pç	2	R\$ 306,20	R\$ 612,40
4.171	Turbina caracol.	Pç	2	R\$ 2.219,18	R\$ 4.438,36
4.172	Turbina kit completa.	Pç	2	R\$ 525,83	R\$ 1.051,66
4.173	Válvula de admissão.	Pç	2	R\$ 351,51	R\$ 703,02
4.174	Válvula de escape.	Pç	2	R\$ 112,91	R\$ 225,82
4.175	Válvula egr.	Pç	2	R\$ 2.655,58	R\$ 5.311,16
4.176	Válvula jet cooler.	Pç	2	R\$ 350,93	R\$ 701,86
4.177	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ 382,95	R\$ 382,95
4.178	Vareta medidora de óleo.	Pç	1	R\$ 140,52	R\$ 140,52
4.179	Vela aquecedora.	Pç	4	R\$ 284,41	R\$ 1.137,64
4.180	Virabrequim std.	Pç	1	R\$ 3.831,75	R\$ 3.831,75
4.181	Volante motor bimassa.	Pç	2	R\$ 2.984,25	R\$ 5.968,50
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 04					R\$ 138.026,48
(Cento e trinta e oito mil, vinte e seis reais e quarenta e oito centavos).					

LOTE 05 – RENAULT/MASTER 2.3 – Anos 2022/2023					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL
5.1	Alternador.	Pç	8	R\$ 2.219,85	R\$ 17.758,80
5.2	Amortecedor dianteiro.	Par	8	R\$ 1.260,05	R\$ 10.080,40
5.3	Amortecedor traseiro.	Par	8	R\$ 1.042,07	R\$ 8.336,56
5.4	Anel pistão do motor std.	Jg	8	R\$ 657,15	R\$ 5.257,20
5.5	Atuador de embreagem.	Pç	8	R\$ 564,63	R\$ 4.517,04
5.6	Balancim do tucho de válvula.	Jg	8	R\$ 1.700,27	R\$ 13.602,16
5.7	Bandeja da suspensão direita.	Pç	8	R\$ 946,74	R\$ 7.573,92
5.8	Bandeja da suspensão esquerda.	Pç	8	R\$ 946,74	R\$ 7.573,92
5.9	Bendix.	Pç	8	R\$ 217,98	R\$ 1.743,84

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.10	Bico injetor.	Pç	32	R\$ 2.191,53	R\$ 70.128,96
5.11	Bieleta.	Pç	8	R\$ 99,62	R\$ 796,96
5.12	Bomba d'água.	Pç	8	R\$ 632,68	R\$ 5.061,44
5.13	Bomba de alta pressão (diesel).	Pç	8	R\$ 4.525,53	R\$ 36.204,24
5.14	Bomba de combustível elétrica com sensor de nível.	Pç	8	R\$ 797,50	R\$ 6.380,00
5.15	Bomba de direção hidráulica.	Pç	8	R\$ 1.329,17	R\$ 10.633,36
5.16	Bomba de óleo.	Pç	8	R\$ 855,24	R\$ 6.841,92
5.17	Borracha porta dianteira.	Pç	16	R\$ 303,05	R\$ 4.848,80
5.18	Braço axial.	Pç	16	R\$ 127,60	R\$ 2.041,60
5.19	Bronzina de biela.	Jg	8	R\$ 494,45	R\$ 3.955,60
5.20	Bronzina de mancal.	Pç	8	R\$ 753,88	R\$ 6.031,04
5.21	Bucha da badeja superior.	Pç	16	R\$ 124,94	R\$ 1.999,04
5.22	Bucha da bandeja inferior.	Pç	16	R\$ 94,64	R\$ 1.514,24
5.23	Bucha da barra estabilizadora traseira central.	Pç	8	R\$ 47,85	R\$ 382,80
5.24	Bujão carter.	Pç	8	R\$ 37,22	R\$ 297,76
5.25	Cabeçote do motor.	Pç	8	R\$ 4.959,05	R\$ 39.672,40
5.26	Cabo acionador porta lateral.	Pç	8	R\$ 39,61	R\$ 316,88
5.27	Cabo de comando de câmbio.	Pç	8	R\$ 423,97	R\$ 3.391,76
5.28	Cabo do cabo sem alavanca.	Pç	8	R\$ 51,45	R\$ 411,60
5.29	Cabo do freio de mão direito / esquerdo.	Pç	8	R\$ 303,05	R\$ 2.424,40
5.30	Caixa de direção hidráulica.	Pç	8	R\$ 2.817,83	R\$ 22.542,64
5.31	Caixa do filtro de ar.	Pç	8	R\$ 767,53	R\$ 6.140,24
5.32	Calota de centro (encaixe).	Pç	32	R\$ 69,12	R\$ 2.211,84
5.33	Canaleta com pestana.	Pç	8	R\$ 281,78	R\$ 2.254,24
5.34	Carcaca válvula termostato.	Pç	8	R\$ 622,05	R\$ 4.976,40
5.35	Catalizador master.	Pç	8	R\$ 4.466,00	R\$ 35.728,00
5.36	Chicote 2 vias sonda lambda.	Pç	8	R\$ 24,76	R\$ 198,08
5.37	Chicote bico injeção (fio 1.5).	Pç	8	R\$ 76,56	R\$ 612,48
5.38	Chicote bobina de ignição 2 vias.	Pç	8	R\$ 34,03	R\$ 272,24
5.39	Chicote bomba de combustível.	Pç	8	R\$ 60,20	R\$ 481,60
5.40	Chicote farol 2 vias.	Pç	16	R\$ 24,76	R\$ 396,16

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.41	Chicote farol milha.	Pç	16	R\$ 58,48	R\$ 935,68
5.42	Chicote sensor de pressão de óleo.	Pç	8	R\$ 37,73	R\$ 301,84
5.43	Chicote sensor de temperatura.	Pç	8	R\$ 22,86	R\$ 182,88
5.44	Cilindro de ignição completo.	Pç	8	R\$ 251,23	R\$ 2.009,84
5.45	Cilindro mestre de embreagem.	Pç	8	R\$ 338,14	R\$ 2.705,12
5.46	Cilindro mestre de freio.	Pç	8	R\$ 632,68	R\$ 5.061,44
5.47	Coifa da caixa da direção.	Kit	16	R\$ 98,08	R\$ 1.569,28
5.48	Coifa lado câmbio.	Kit	16	R\$ 119,09	R\$ 1.905,44
5.49	Coifa lado roda.	Kit	16	R\$ 112,41	R\$ 1.798,56
5.50	Comando de válvula de admissão.	Pç	8	R\$ 1.222,83	R\$ 9.782,64
5.51	Comando de válvula de escap.	Pç	8	R\$ 1.015,48	R\$ 8.123,84
5.52	Corpo de tbi.	Pç	8	R\$ 1.035,76	R\$ 8.286,08
5.53	Correia do alternador.	Pç	8	R\$ 154,18	R\$ 1.233,44
5.54	Coxim do câmbio central.	Pç	8	R\$ 204,14	R\$ 1.633,12
5.55	Coxim do câmbio traseiro.	Pç	8	R\$ 147,68	R\$ 1.181,44
5.56	Coxim do motor dianteiro raquete.	Pç	8	R\$ 177,12	R\$ 1.416,96
5.57	Coxim do motor lado esquerdo.	Pç	8	R\$ 177,12	R\$ 1.416,96
5.58	Cubo de roda dianteiro.	Pç	16	R\$ 200,97	R\$ 3.215,52
5.59	Cubo traseiro com rolamento.	Pç	16	R\$ 639,72	R\$ 10.235,52
5.60	Disco de freio dianteiro.	Par	8	R\$ 639,00	R\$ 5.112,00
5.61	Disco de freio traseiro.	Par	8	R\$ 579,52	R\$ 4.636,16
5.62	Eletrobomba universal 1 via.	Pç	8	R\$ 122,28	R\$ 978,24
5.63	Engrenagem comando escape.	Pç	8	R\$ 483,82	R\$ 3.870,56
5.64	Farol direito.	Pç	8	R\$ 1.345,12	R\$ 10.760,96
5.65	Farol esquerdo.	Pç	8	R\$ 1.523,35	R\$ 12.186,80
5.66	Fechadura porta dianteira.	Pç	16	R\$ 483,82	R\$ 7.741,12
5.67	Filtro de ar.	Pç	16	R\$ 90,38	R\$ 1.446,08
5.68	Filtro de cabine.	Pç	8	R\$ 27,37	R\$ 218,96
5.69	Filtro de combustível.	Pç	16	R\$ 37,22	R\$ 595,52
5.70	Filtro de óleo.	Pç	16	R\$ 54,22	R\$ 867,52
5.71	Flexível da turbina.	Pç	8	R\$ 175,45	R\$ 1.403,60
5.72	Guia da porta de correr central.	Pç	8	R\$ 352,52	R\$ 2.820,16

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.73	Guia da porta de correr inferior.	Pç	8	R\$ 169,04	R\$ 1.352,32
5.74	Interruptor de freio.	Pç	8	R\$ 110,52	R\$ 884,16
5.75	Interruptor de óleo.	Pç	8	R\$ 116,97	R\$ 935,76
5.76	Interruptor de ré.	Pç	8	R\$ 94,64	R\$ 757,12
5.77	Junção do braço coluna direção.	Pç	8	R\$ 1.390,84	R\$ 11.126,72
5.78	Junta coletor admissão.	Pç	8	R\$ 112,01	R\$ 896,08
5.79	Junta da tampa de válvula.	Pç	8	R\$ 209,60	R\$ 1.676,80
5.80	Junta de cabeçote.	Pç	8	R\$ 420,02	R\$ 3.360,16
5.81	Junta do motor com retentor.	Kit	8	R\$ 1.116,50	R\$ 8.932,00
5.82	Junta homocinética.	Pç	16	R\$ 483,82	R\$ 7.741,12
5.83	Kit corrente de comando.	Kit	8	R\$ 1.178,40	R\$ 9.427,20
5.84	Kit de embreagem.	Kit	8	R\$ 1.472,72	R\$ 11.781,76
5.85	Kit do amortecedor dianteiro (completo).	Kit	8	R\$ 903,83	R\$ 7.230,64
5.86	Kit estabilizador.	Kit	8	R\$ 90,38	R\$ 723,04
5.87	Kit junta do resfriador.	Kit	8	R\$ 196,72	R\$ 1.573,76
5.88	Kit retifica (chapa).	Kit	8	R\$ 483,82	R\$ 3.870,56
5.89	Lanterna placa.	Pç	8	R\$ 69,12	R\$ 552,96
5.90	Lanterna traseira direita.	Pç	8	R\$ 484,88	R\$ 3.879,04
5.91	Lanterna traseira esquerda.	Pç	8	R\$ 484,88	R\$ 3.879,04
5.92	Lente do retrovisor.	Pç	8	R\$ 79,75	R\$ 638,00
5.93	Maçaneta externa.	Pç	16	R\$ 192,76	R\$ 3.084,16
5.94	Maçaneta interna.	Pç	16	R\$ 80,98	R\$ 1.295,68
5.95	Maçaneta tampa traseira.	Pç	8	R\$ 122,90	R\$ 983,20
5.96	Magueira saída do intercooler.	Pç	8	R\$ 834,72	R\$ 6.677,76
5.97	Manga eixo.	Pç	8	R\$ 1.260,05	R\$ 10.080,40
5.98	Mangueria do respiro.	Pç	8	R\$ 209,60	R\$ 1.676,80
5.99	Mangueria inferior do radiador.	Pç	8	R\$ 239,23	R\$ 1.913,84
5.100	Mangueria intercooler.	Pç	8	R\$ 1.623,45	R\$ 12.987,60
5.101	Mangueria retorno da direção hidráulica.	Pç	8	R\$ 132,43	R\$ 1.059,44
5.102	Mangueria superior do radiador.	Pç	8	R\$ 687,98	R\$ 5.503,84
5.103	Máquina de vidro direita.	Pç	8	R\$ 186,08	R\$ 1.488,64

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.104	Máquina de vidro esquerda.	Pç	8	R\$ 186,08	R\$ 1.488,64
5.105	Medidor do fluxo de ar.	Pç	8	R\$ 722,75	R\$ 5.782,00
5.106	Mola dianteira.	Par	8	R\$ 771,69	R\$ 6.173,52
5.107	Motor de arranque.	Pç	8	R\$ 1.214,66	R\$ 9.717,28
5.108	Palheta limpador parabrisa dianteira.	Jg	16	R\$ 79,75	R\$ 1.276,00
5.109	Para brisa.	Pç	8	R\$ 1.057,02	R\$ 8.456,16
5.110	Paralama dianteiro direito.	Pç	8	R\$ 379,19	R\$ 3.033,52
5.111	Paralama dianteiro esquerdo.	Pç	8	R\$ 379,19	R\$ 3.033,52
5.112	Pastilha de freio dianteira.	Jg	24	R\$ 200,97	R\$ 4.823,28
5.113	Pastilha de freio traseira.	Jg	16	R\$ 186,08	R\$ 2.977,28
5.114	Pinça de freio traseira.	Pç	16	R\$ 1.359,48	R\$ 21.751,68
5.115	Pinhao velocímetro.	Pç	8	R\$ 150,99	R\$ 1.207,92
5.116	Pisca do retrovisor.	Pç	16	R\$ 100,78	R\$ 1.612,48
5.117	Pivô da suspensão.	Pç	8	R\$ 133,04	R\$ 1.064,32
5.118	Polaina sem refletor traseiro longa.	Pç	8	R\$ 260,52	R\$ 2.084,16
5.119	Polia de roda livre.	Pç	8	R\$ 222,95	R\$ 1.783,60
5.120	Polia do alternador.	Pç	8	R\$ 76,21	R\$ 609,68
5.121	Polia dupla do virabrequim 7 estrias.	Pç	8	R\$ 428,70	R\$ 3.429,60
5.122	Polia eixo direção.	Pç	8	R\$ 17,01	R\$ 136,08
5.123	Porca de roda.	Pç	120	R\$ 5,53	R\$ 663,60
5.124	Portinhola tanque.	Pç	8	R\$ 490,25	R\$ 3.922,00
5.125	Prisioneiro roda.	Pç	120	R\$ 27,94	R\$ 3.352,80
5.126	Protetor carter.	Pç	8	R\$ 60,31	R\$ 482,48
5.127	Quebra sol.	Pç	16	R\$ 394,79	R\$ 6.316,64
5.128	Radiador de água.	Pç	8	R\$ 1.945,97	R\$ 15.567,76
5.129	Radiador intercooler.	Pç	8	R\$ 90,34	R\$ 722,72
5.130	Refil retrovisor.	Pç	16	R\$ 535,92	R\$ 8.574,72
5.131	Regulador de voltagem.	Pç	8	R\$ 208,11	R\$ 1.664,88
5.132	Rele auxiliar terminal.	Pç	8	R\$ 77,18	R\$ 617,44
5.133	Rele vela aquecedora.	Pç	8	R\$ 119,46	R\$ 955,68
5.134	Reservatório de água do radiador.	Pç	8	R\$ 438,97	R\$ 3.511,76

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.135	Resfriador de óleo.	Pç	8	R\$ 751,71	R\$ 6.013,68
5.136	Retentor do motor traseiro.	Pç	8	R\$ 511,30	R\$ 4.090,40
5.137	Retentor do volante.	Pç	8	R\$ 102,17	R\$ 817,36
5.138	Retentor virabrequim.	Pç	8	R\$ 112,32	R\$ 898,56
5.139	Retrovisor elétrico com pisca.	Pç	16	R\$ 1.652,84	R\$ 26.445,44
5.140	Rolamento agulha 2ª marcha.	Pç	8	R\$ 212,67	R\$ 1.701,36
5.141	Rolamento correia alternador.	Pç	8	R\$ 111,68	R\$ 893,44
5.142	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	16	R\$ 284,30	R\$ 4.548,80
5.143	Rolamento traseiro caixa de satélite.	Pç	8	R\$ 66,60	R\$ 532,80
5.144	Roldana superior da porta lateral.	Pç	8	R\$ 164,89	R\$ 1.319,12
5.145	Semi eixo lado direito.	Pç	8	R\$ 793,64	R\$ 6.349,12
5.146	Semi eixo lado esquerdo.	Pç	8	R\$ 793,64	R\$ 6.349,12
5.147	Sensor de nível óleo.	Pç	8	R\$ 438,89	R\$ 3.511,12
5.148	Sensor de pressão do rail.	Pç	8	R\$ 246,76	R\$ 1.974,08
5.149	Sensor de ré.	Pç	8	R\$ 49,85	R\$ 398,80
5.150	Sensor pressão da turbina.	Pç	8	R\$ 342,97	R\$ 2.743,76
5.151	Sincronizador 3ª 4ª marcha.	Pç	8	R\$ 1.589,89	R\$ 12.719,12
5.152	Suporte do alternador.	Pç	8	R\$ 308,26	R\$ 2.466,08
5.153	Suporte do cabo do trambulador.	Pç	8	R\$ 1.070,54	R\$ 8.564,32
5.154	Suporte do coxim cardan.	Pç	8	R\$ 428,64	R\$ 3.429,12
5.155	Suporte parachoque.	Pç	16	R\$ 42,87	R\$ 685,92
5.156	Tampa corrente motor.	Pç	8	R\$ 51,81	R\$ 414,48
5.157	Tampa de regulagem da caixa de direção.	Pç	8	R\$ 48,59	R\$ 388,72
5.158	Tampa do reservatório de água.	Pç	8	R\$ 50,40	R\$ 403,20
5.159	Tampa do tanque de combustível com chave.	Pç	8	R\$ 60,89	R\$ 487,12
5.160	Tensionador da correia do alternador.	Pç	8	R\$ 357,28	R\$ 2.858,24
5.161	Terminal axial.	Pç	16	R\$ 104,07	R\$ 1.665,12
5.162	Terminal de direção.	Pç	16	R\$ 193,13	R\$ 3.090,08
5.163	Trizeta.	Pç	16	R\$ 201,12	R\$ 3.217,92
5.164	Trocador de calor.	Pç	8	R\$ 1.107,80	R\$ 8.862,40
5.165	Tubo cano resfriador egr.	Pç	8	R\$ 2.033,15	R\$ 16.265,20

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.166	Tubo de água do motor.	Pç	8	R\$ 307,30	R\$ 2.458,40
5.167	Tubo vereta óleo.	Pç	8	R\$ 251,52	R\$ 2.012,16
5.168	Tucho de válvula.	Jg	8	R\$ 504,86	R\$ 4.038,88
5.169	Tucho hidráulico.	Jg	8	R\$ 166,64	R\$ 1.333,12
5.170	Tulipa 14 dentes.	Pç	8	R\$ 303,99	R\$ 2.431,92
5.171	Turbina caracol.	Pç	8	R\$ 2.200,66	R\$ 17.605,28
5.172	Turbina kit completa.	Pç	8	R\$ 521,33	R\$ 4.170,64
5.173	Válvula de admissão.	Pç	8	R\$ 348,41	R\$ 2.787,28
5.174	Válvula de escape.	Pç	8	R\$ 111,95	R\$ 895,60
5.175	Válvula egr.	Pç	8	R\$ 2.629,26	R\$ 21.034,08
5.176	Válvula jet cooler.	Pç	8	R\$ 348,41	R\$ 2.787,28
5.177	Válvula termostática.	Pç	8	R\$ 380,06	R\$ 3.040,48
5.178	Vareta medidora de óleo.	Pç	8	R\$ 139,10	R\$ 1.112,80
5.179	Vela aquecedora.	Pç	32	R\$ 282,06	R\$ 9.025,92
5.180	Virabrequim std.	Pç	8	R\$ 3.795,88	R\$ 30.367,04
5.181	Volante motor biomassa.	Pç	8	R\$ 2.955,57	R\$ 23.644,56
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 05					R\$ 988.838,08
(Novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos).					

LOTE 06 – PEUGEOT/BOXER – Ano 2012					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
6.1	Alternador.	Pç	1	R\$ 1.182,05	R\$ 1.182,05
6.2	Amortecedor dianteiro.	Par	2	R\$ 1.260,39	R\$ 2.520,78
6.3	Amortecedor traseiro.	Par	2	R\$ 900,62	R\$ 1.801,24
6.4	Atuador de embreagem.	Pç	1	R\$ 423,93	R\$ 423,93
6.5	Atuador de pedal de embreagem.	Pç	1	R\$ 232,61	R\$ 232,61
6.6	Automatico de partida.	Pç	1	R\$ 241,66	R\$ 241,66
6.7	Bandeja da suspensão.	Pç	2	R\$ 773,36	R\$ 1.546,72
6.8	Bendix de partida.	Pç	1	R\$ 262,26	R\$ 262,26
6.9	Bicos injetores.	Pç	4	R\$ 1.538,37	R\$ 6.153,48
6.10	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ 653,19	R\$ 653,19

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



6.11	Bomba de direção hidráulica.	Pç	1	R\$ 1.271,09	R\$ 1.271,09
6.12	Bomba óleo.	Pç	1	R\$ 2.029,37	R\$ 2.029,37
6.13	Bomba vácuo freio.	Pç	1	R\$ 639,29	R\$ 639,29
6.14	Borracha porta dianteira.	Pç	2	R\$ 252,06	R\$ 504,12
6.15	Bronzina de biela.	Jg	1	R\$ 740,92	R\$ 740,92
6.16	Bronzina de mancal.	Jg	2	R\$ 1.063,19	R\$ 2.126,38
6.17	Cabo comando de transmissão.	Pç	1	R\$ 589,74	R\$ 589,74
6.18	Cabo de freio de mão.	Pç	1	R\$ 305,63	R\$ 305,63
6.19	Camisas do motor.	Jg	1	R\$ 698,04	R\$ 698,04
6.20	Cano de válvula egr.	Pç	1	R\$ 299,70	R\$ 299,70
6.21	Cano vareta óleo.	Pç	1	R\$ 144,57	R\$ 144,57
6.22	Carcaca válvula termostática.	Pç	1	R\$ 18,03	R\$ 18,03
6.23	Carrinho de porta inferior.	Pç	1	R\$ 482,67	R\$ 482,67
6.24	Carrinho de porta superior.	Pç	1	R\$ 450,83	R\$ 450,83
6.25	Carter óleo.	Pç	1	R\$ 599,00	R\$ 599,00
6.26	Cilindro mestre de freio.	Pç	1	R\$ 695,00	R\$ 695,00
6.27	Coifa lado câmbio.	Pç	4	R\$ 58,98	R\$ 235,92
6.28	Coifa lado roda.	Pç	4	R\$ 58,85	R\$ 235,40
6.29	Coletor admissão.	Pç	1	R\$ 1.125,62	R\$ 1.125,62
6.30	Coletor do escapamento.	Pç	1	R\$ 898,62	R\$ 898,62
6.31	Comando de válvula escap e adm.	Kit	1	R\$ 1.056,57	R\$ 1.056,57
6.32	Comutador ignição.	Pç	1	R\$ 159,81	R\$ 159,81
6.33	Coxim do motor.	Pç	1	R\$ 483,31	R\$ 483,31
6.34	Disco de freio dianteiro.	Par	1	R\$ 525,41	R\$ 525,41
6.35	Engrenagem comando.	Pç	2	R\$ 262,26	R\$ 524,52
6.36	Feixe mola.	Jg	2	R\$ 1.098,74	R\$ 2.197,48
6.37	Filtro de ar.	Pç	2	R\$ 95,65	R\$ 191,30
6.38	Filtro de combustível.	Pç	2	R\$ 85,77	R\$ 171,54
6.39	Filtro de óleo lubrificante.	Pç	2	R\$ 50,89	R\$ 101,78
6.40	Flexível de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ 69,87	R\$ 139,74
6.41	Garfo embreagem.	Pç	1	R\$ 214,77	R\$ 214,77
6.42	Homocinética direita.	Pç	2	R\$ 423,50	R\$ 847,00

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



6.43	Interruptor de óleo.	Pç	2	R\$ 141,61	R\$ 283,22
6.44	Jogo de parafuso de cabeçote.	Jg	1	R\$ 249,42	R\$ 249,42
6.45	Jogo de tucho com balancinho de válvula.	Jg	1	R\$ 1.239,08	R\$ 1.239,08
6.46	Junta do cabeçote.	Pç	1	R\$ 460,32	R\$ 460,32
6.47	Juntas coletora escapamento.	Pç	1	R\$ 95,78	R\$ 95,78
6.48	Juntas do motor.	Jg	1	R\$ 1.127,88	R\$ 1.127,88
6.49	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	1	R\$ 910,95	R\$ 910,95
6.50	Kit da correia dentada.	Kit	1	R\$ 959,23	R\$ 959,23
6.51	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ 1.645,77	R\$ 1.645,77
6.52	Lanterna traseira direita.	Pç	1	R\$ 348,33	R\$ 348,33
6.53	Lanterna traseira esquerda.	Pç	1	R\$ 348,56	R\$ 348,56
6.54	Macaneta dianteira direita com chave.	Pç	1	R\$ 105,83	R\$ 105,83
6.55	Macaneta dianteira esquerda com chave.	Pç	1	R\$ 105,87	R\$ 105,87
6.56	Maçaneta exterior.	Pç	1	R\$ 176,54	R\$ 176,54
6.57	Maçaneta interior.	Pç	1	R\$ 198,46	R\$ 198,46
6.58	Mangueira bocal tanque.	Pç	1	R\$ 123,56	R\$ 123,56
6.59	Mangueira inferior intercooler.	Pç	1	R\$ 508,71	R\$ 508,71
6.60	Mangueira inferior radiador.	Pç	1	R\$ 202,73	R\$ 202,73
6.61	Mangueira superior intercooler.	Pç	1	R\$ 639,08	R\$ 639,08
6.62	Mangueira superior radiador.	Pç	1	R\$ 236,63	R\$ 236,63
6.63	Máquina do vidro direita.	Pç	2	R\$ 230,29	R\$ 460,58
6.64	Máquina do vidro esquerda.	Pç	2	R\$ 230,36	R\$ 460,72
6.65	Mola suspensão.	Par	1	R\$ 911,56	R\$ 911,56
6.66	Motor de partida.	Pç	1	R\$ 1.131,48	R\$ 1.131,48
6.67	Palheta.	Jg	2	R\$ 68,83	R\$ 137,66
6.68	Parabrisa.	Pç	1	R\$ 955,72	R\$ 955,72
6.69	Pastilha freio traseira.	Jg	3	R\$ 198,78	R\$ 596,34
6.70	Pinça freio direita.	Pç	1	R\$ 1.055,51	R\$ 1.055,51
6.71	Pinça freio esquerdo.	Pç	1	R\$ 1.055,87	R\$ 1.055,87
6.72	Pivô de suspensão.	Pç	4	R\$ 133,77	R\$ 535,08
6.73	Polia virabrequim.	Pç	1	R\$ 241,42	R\$ 241,42

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



6.74	Radiador de água.	Pç	1	R\$ 962,55	R\$ 962,55
6.75	Reservatório de água com tampa.	Pç	1	R\$ 203,79	R\$ 203,79
6.76	Reservatório óleo de freio.	Pç	1	R\$ 193,67	R\$ 193,67
6.77	Resistência ventoinha.	Pç	1	R\$ 176,54	R\$ 176,54
6.78	Retrovisor direito.	Pç	1	R\$ 523,34	R\$ 523,34
6.79	Retrovisor esquerdo.	Pç	1	R\$ 523,52	R\$ 523,52
6.80	Rolamento alternador.	Pç	1	R\$ 117,81	R\$ 117,81
6.81	Sapata de freio.	Jg	1	R\$ 262,52	R\$ 262,52
6.82	Semi eixo.	Pç	2	R\$ 1.236,57	R\$ 2.473,14
6.83	Sensor de ré.	Pç	1	R\$ 123,77	R\$ 123,77
6.84	Sensor pressão flauta.	Pç	1	R\$ 499,29	R\$ 499,29
6.85	Tampa reservatório água.	Pç	1	R\$ 30,96	R\$ 30,96
6.86	Tampa reservatório óleo freio.	Pç	1	R\$ 47,99	R\$ 47,99
6.87	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ 144,71	R\$ 289,42
6.88	Trocador de calor.	Pç	1	R\$ 1.138,03	R\$ 1.138,03
6.89	Tulipa.	Pç	2	R\$ 912,77	R\$ 1.825,54
6.90	Turbina do motor.	Pç	1	R\$ 4.569,82	R\$ 4.569,82
6.91	Válvula pressão turbina.	Pç	1	R\$ 305,12	R\$ 305,12
6.92	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ 546,48	R\$ 546,48
6.93	Vareta óleo.	Pç	1	R\$ 144,66	R\$ 144,66
6.94	Vela aquecedora.	Pç	4	R\$ 133,81	R\$ 535,24
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 06					R\$ 68.722,18
(Sessenta e oito mil, setecentos e vinte e dois reais e dezoito centavos)					

LOTE 07 – MERCEDES BENZ 413 SPRINTER – Ano 2011					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
7.1	Alavanca do freio.	Pç	1	R\$ 825,50	R\$ 825,50
7.2	Alternador.	Pç	1	R\$ 1.559,99	R\$ 1.559,99
7.3	Amortecedor dianteiro.	Par	1	R\$ 739,23	R\$ 739,23
7.4	Amortecedor traseiro.	Par	1	R\$ 488,26	R\$ 488,26
7.5	Aneis do motor.	Jg	1	R\$ 783,03	R\$ 783,03

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



7.6	Atuador de embreagem.	Pç	1	R\$ 428,45	R\$ 428,45
7.7	Atuador pedal embreagem.	Pç	1	R\$ 284,03	R\$ 284,03
7.8	Axial direção.	Pç	2	R\$ 44,92	R\$ 89,84
7.9	Bandeja da suspensão.	Pç	2	R\$ 589,55	R\$ 1.179,10
7.10	Bieleta estabilizadora.	Pç	2	R\$ 155,61	R\$ 311,22
7.11	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ 417,39	R\$ 417,39
7.12	Bomba de óleo.	Pç	1	R\$ 767,92	R\$ 767,92
7.13	Bomba direção hidráulica.	Pç	1	R\$ 922,28	R\$ 922,28
7.14	Bomba vácuo motor.	Pç	1	R\$ 798,35	R\$ 798,35
7.15	Botao farol.	Pç	1	R\$ 95,62	R\$ 95,62
7.16	Bronzina de biela.	Pç	1	R\$ 737,22	R\$ 737,22
7.17	Bronzina de mancal.	Pç	1	R\$ 860,10	R\$ 860,10
7.18	Bujao carter.	Pç	2	R\$ 12,95	R\$ 25,90
7.19	Camisas do motor.	Jg	1	R\$ 735,19	R\$ 735,19
7.20	Cano água motor.	Pç	1	R\$ 202,87	R\$ 202,87
7.21	Carcaca válvula termostática.	Pç	1	R\$ 37,76	R\$ 37,76
7.22	Carrinho central porta lateral.	Pç	1	R\$ 358,99	R\$ 358,99
7.23	Carrinho inferior porta lateral.	Pç	1	R\$ 310,09	R\$ 310,09
7.24	Carrinho superior porta lateral.	Pç	1	R\$ 192,72	R\$ 192,72
7.25	Coifa caixa direção.	Pç	1	R\$ 31,01	R\$ 31,01
7.26	Comando de válvula.	Pç	1	R\$ 590,34	R\$ 590,34
7.27	Comutador partida.	Pç	1	R\$ 58,98	R\$ 58,98
7.28	Copo filtro combustível.	Pç	1	R\$ 90,82	R\$ 90,82
7.29	Correia do alternador.	Pç	1	R\$ 142,57	R\$ 142,57
7.30	Coxim do câmbio.	Pç	1	R\$ 112,67	R\$ 112,67
7.31	Coxim motor lado esquerdo.	Pç	1	R\$ 182,51	R\$ 182,51
7.32	Coxim motorlado direito.	Pç	1	R\$ 176,84	R\$ 176,84
7.33	Cruzeta do cardan.	Pç	2	R\$ 305,73	R\$ 611,46
7.34	Disco de freio dianteiro.	Par	1	R\$ 601,41	R\$ 601,41
7.35	Filtro de ar.	Pç	2	R\$ 78,63	R\$ 157,26
7.36	Filtro de combustível.	Pç	2	R\$ 139,51	R\$ 279,02
7.37	Filtro de óleo lubrificante.	Pç	2	R\$ 56,81	R\$ 113,62

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



7.38	Intercooler.	Pç	1	R\$ 310,20	R\$ 310,20
7.39	Jogo pastilha de freio.	Jg	1	R\$ 176,84	R\$ 176,84
7.40	Junta cabeçote.	Pç	1	R\$ 305,73	R\$ 305,73
7.41	Junta carter.	Pç	1	R\$ 58,98	R\$ 58,98
7.42	Junta motor completa.	Pç	1	R\$ 1.232,05	R\$ 1.232,05
7.43	Junta tampa válvula.	Pç	1	R\$ 47,98	R\$ 47,98
7.44	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ 1.758,44	R\$ 1.758,44
7.45	Luvas do candan.	Pç	1	R\$ 381,24	R\$ 381,24
7.46	Maçaneta externa.	Pç	2	R\$ 127,68	R\$ 255,36
7.47	Maçaneta interior.	Pç	2	R\$ 91,00	R\$ 182,00
7.48	Mangueira alimentação combustível.	Pç	1	R\$ 155,82	R\$ 155,82
7.49	Mangueira inferior radiador.	Pç	1	R\$ 95,59	R\$ 95,59
7.50	Mangueira intercooler lado direito.	Pç	1	R\$ 416,83	R\$ 416,83
7.51	Mangueira retorno combustível.	Pç	1	R\$ 198,45	R\$ 198,45
7.52	Mangueira superior radiador.	Pç	1	R\$ 123,60	R\$ 123,60
7.53	Mola válvula.	Jg	1	R\$ 117,89	R\$ 117,89
7.54	Motor de partida.	Pç	1	R\$ 1.213,40	R\$ 1.213,40
7.55	Parafuso biela.	Pç	8	R\$ 37,85	R\$ 302,80
7.56	Pastilha de freio traseira.	Jg	2	R\$ 183,32	R\$ 366,64
7.57	Pivô da suspensão.	Pç	2	R\$ 175,48	R\$ 350,96
7.58	Polia viscosa.	Pç	1	R\$ 305,32	R\$ 305,32
7.59	Porta escova.	Pç	1	R\$ 48,01	R\$ 48,01
7.60	Radiador de água.	Pç	1	R\$ 1.504,58	R\$ 1.504,58
7.61	Regulador de voltagem.	Pç	1	R\$ 370,50	R\$ 370,50
7.62	Reservatório de água.	Pç	1	R\$ 487,49	R\$ 487,49
7.63	Retentor comando.	Pç	1	R\$ 26,87	R\$ 26,87
7.64	Rolamento do cardan completo.	Pç	1	R\$ 498,50	R\$ 498,50
7.65	Sapata de freio traseiro.	Jg	1	R\$ 268,23	R\$ 268,23
7.66	Selo bloco.	Pç	10	R\$ 4,08	R\$ 40,80
7.67	Sensor de pressão do óleo.	Pç	1	R\$ 144,81	R\$ 144,81
7.68	Sensor de ré.	Pç	1	R\$ 92,84	R\$ 92,84

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



7.69	Sensor freio abs.	Jg	1	R\$ 80,81	R\$ 80,81
7.70	Sensor rotação.	Pç	1	R\$ 230,29	R\$ 230,29
7.71	Suporte bico injetor.	Jg	1	R\$ 262,35	R\$ 262,35
7.72	Suporte filtro combustível.	Pç	1	R\$ 888,75	R\$ 888,75
7.73	Tambor de freio traseiro.	Jg	1	R\$ 708,24	R\$ 708,24
7.74	Tampa radiador.	Pç	1	R\$ 48,04	R\$ 48,04
7.75	Tampa válvula.	Pç	1	R\$ 531,37	R\$ 531,37
7.76	Tensionador correia do alternador.	Pç	1	R\$ 394,49	R\$ 394,49
7.77	Terminal axial.	Pç	2	R\$ 95,59	R\$ 191,18
7.78	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ 155,51	R\$ 311,02
7.79	Tucho motor.	Jg	1	R\$ 697,11	R\$ 697,11
7.80	Turbina do motor.	Kit	1	R\$ 4.236,50	R\$ 4.236,50
7.81	Válvula moduladora.	Pç	1	R\$ 405,46	R\$ 405,46
7.82	Válvula pressão de turbina.	Pç	1	R\$ 279,49	R\$ 279,49
7.83	Válvula solenoide.	Pç	1	R\$ 483,48	R\$ 483,48
7.84	Vela aquecedora.	Pç	4	R\$ 69,73	R\$ 278,92
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 07					R\$ 38.165,81
(Trinta e oito mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e um centavos)					

LOTE 08 – MERCEDES BENZ 415 SPRINTER – Anos 2018/2019 e 2019/2020					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL
8.1	Alavanca do freio.	Pç	3	R\$ 417,53	R\$ 1.252,59
8.2	Alternador.	Pç	3	R\$ 1.702,39	R\$ 5.107,17
8.3	Amortecedor dianteiro.	Par	3	R\$ 1.125,25	R\$ 3.375,75
8.4	Amortecedor traseiro.	Jg	3	R\$ 726,72	R\$ 2.180,16
8.5	Anel motor.	Jg	1	R\$ 766,89	R\$ 766,89
8.6	Atuador de embreagem.	Pç	3	R\$ 500,88	R\$ 1.502,64
8.7	Atuador pedal de embreagem.	Pç	3	R\$ 502,23	R\$ 1.506,69
8.8	Bandeja da suspensão.	Pç	6	R\$ 606,35	R\$ 3.638,10
8.9	Bicos injetores.	Pç	8	R\$ 1.960,15	R\$ 15.681,20
8.10	Bieleta estabilizadora.	Pç	16	R\$ 117,69	R\$ 1.883,04

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442

Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



8.11	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ 509,50	R\$ 1.528,50
8.12	Bomba de óleo.	Pç	3	R\$ 954,44	R\$ 2.863,32
8.13	Cabo de acionamento porta dianteira.	Pç	4	R\$ 46,95	R\$ 187,80
8.14	Caixa de direção.	Pç	3	R\$ 2.033,80	R\$ 6.101,40
8.15	Cano vareta óleo.	Pç	3	R\$ 343,57	R\$ 1.030,71
8.16	Carrinho central porta lateral.	Pç	3	R\$ 940,02	R\$ 2.820,06
8.17	Carrinho inferior porta lateral.	Pç	3	R\$ 483,37	R\$ 1.450,11
8.18	Carrinho superior porta lateral.	Pç	3	R\$ 309,99	R\$ 929,97
8.19	Catalisador.	Pç	3	R\$ 3.956,65	R\$ 11.869,95
8.20	Cilindro mestre freio.	Pç	3	R\$ 932,97	R\$ 2.798,91
8.21	Coifa caixa direção.	Pç	3	R\$ 51,79	R\$ 155,37
8.22	Corpo borboleta.	Pç	3	R\$ 535,46	R\$ 1.606,38
8.23	Correia do alternador.	Pç	3	R\$ 224,86	R\$ 674,58
8.24	Cruzeta do cardan.	Pç	3	R\$ 209,20	R\$ 627,60
8.25	Disco de freio dianteiro.	Jg	3	R\$ 728,82	R\$ 2.186,46
8.26	Farol direito.	Pç	3	R\$ 1.377,54	R\$ 4.132,62
8.27	Farol esquerdo.	Pç	3	R\$ 1.378,00	R\$ 4.134,00
8.28	Fechadura porta lateral com trava.	Pç	2	R\$ 1.160,24	R\$ 2.320,48
8.29	Filtro ar cabine.	Pç	3	R\$ 26,93	R\$ 80,79
8.30	Filtro ar motor.	Pç	6	R\$ 80,81	R\$ 484,86
8.31	Filtro combustível.	Pç	6	R\$ 455,47	R\$ 2.732,82
8.32	Filtro de ar.	Pç	6	R\$ 117,73	R\$ 706,38
8.33	Filtro de combustível.	Pç	6	R\$ 438,76	R\$ 2.632,56
8.34	Filtro de óleo lubrificante.	Pç	6	R\$ 65,72	R\$ 394,32
8.35	Filtro óleo.	Pç	6	R\$ 69,85	R\$ 419,10
8.36	Flange cardan.	Pç	3	R\$ 413,44	R\$ 1.240,32
8.37	Junta cabote chapa.	Pç	3	R\$ 305,83	R\$ 917,49
8.38	Junta coletor escapamento.	Pç	3	R\$ 198,31	R\$ 594,93
8.39	Junta tampa válvula.	Pç	3	R\$ 198,38	R\$ 595,14
8.40	Kit batente do amortecedor completo.	Jg	3	R\$ 836,67	R\$ 2.510,01
8.41	Kit de embreagem.	Jg	3	R\$ 1.350,08	R\$ 4.050,24

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



8.42	Kit retifica.	Pç	3	R\$ 638,87	R\$ 1.916,61
8.43	Lanterna traseira.	Jg	6	R\$ 536,45	R\$ 3.218,70
8.44	Maçaneta externa.	Jg	3	R\$ 495,62	R\$ 1.486,86
8.45	Máquina do vidro direita.	Pç	3	R\$ 288,11	R\$ 864,33
8.46	Máquina do vidro esquerda.	Pç	3	R\$ 288,21	R\$ 864,63
8.47	Motor de partida.	Pç	3	R\$ 1.485,11	R\$ 4.455,33
8.48	Palheta dianteira.	Jg	6	R\$ 69,80	R\$ 418,80
8.49	Para brisa.	Pç	3	R\$ 960,51	R\$ 2.881,53
8.50	Parafuso cabeçote.	Jg	3	R\$ 305,73	R\$ 917,19
8.51	Pastilha de freio dianteira.	Jg	6	R\$ 219,91	R\$ 1.319,46
8.52	Pastilha de freio traseira.	Jg	6	R\$ 204,45	R\$ 1.226,70
8.53	Pisca retrovisor.	Jg	6	R\$ 69,76	R\$ 418,56
8.54	Pivô da suspensão.	Pç	3	R\$ 175,54	R\$ 526,62
8.55	Planetaria.	Pç	3	R\$ 187,61	R\$ 562,83
8.56	Polia do alternador.	Pç	3	R\$ 253,48	R\$ 760,44
8.57	Polia viscosa.	Pç	3	R\$ 456,39	R\$ 1.369,17
8.58	Radiador.	Pç	3	R\$ 912,06	R\$ 2.736,18
8.59	Regulador voltagem.	Pç	3	R\$ 305,12	R\$ 915,36
8.60	Rele auxiliar.	Pç	3	R\$ 34,02	R\$ 102,06
8.61	Reservatório água para brisa.	Pç	3	R\$ 341,07	R\$ 1.023,21
8.62	Reservatório de água.	Pç	3	R\$ 246,52	R\$ 739,56
8.63	Retrovisor elétrico direito.	Pç	3	R\$ 820,81	R\$ 2.462,43
8.64	Retrovisor elétrico esquerdo.	Pç	3	R\$ 821,08	R\$ 2.463,24
8.65	Rolamento alternador.	Pç	3	R\$ 155,82	R\$ 467,46
8.66	Rolamento do cardan completo.	Pç	3	R\$ 520,18	R\$ 1.560,54
8.67	Sapata de freio traseiro.	Jg	3	R\$ 262,35	R\$ 787,05
8.68	Selo motor.	Jg	3	R\$ 9,87	R\$ 29,61
8.69	Sensor de pressão do óleo.	Pç	3	R\$ 304,42	R\$ 913,26
8.70	Sensor de ré.	Pç	3	R\$ 296,40	R\$ 889,20
8.71	Sensor nível óleo.	Pç	3	R\$ 628,17	R\$ 1.884,51
8.72	Suporte eixo cardan.	Pç	3	R\$ 150,71	R\$ 452,13
8.73	Suporte filtro combustível.	Pç	3	R\$ 395,61	R\$ 1.186,83

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



8.74	Tambor de freio traseiro.	Jg	3	R\$ 726,82	R\$ 2.180,46
8.75	Tampa filtro óleo.	Pç	3	R\$ 117,77	R\$ 353,31
8.76	Tensionador correia do alternador.	Jg	3	R\$ 461,04	R\$ 1.383,12
8.77	Terminal axial.	Pç	6	R\$ 287,57	R\$ 1.725,42
8.78	Trocador de calor.	Pç	3	R\$ 381,40	R\$ 1.144,20
8.79	Turbina do motor carro bi turbo.	Kit	3	R\$ 8.474,10	R\$ 25.422,30
8.80	Válvula anti chama.	Pç	3	R\$ 128,58	R\$ 385,74
8.81	Válvula filtro diesel.	Pç	3	R\$ 188,51	R\$ 565,53
8.82	Válvula pressão bomba alta.	Pç	3	R\$ 609,29	R\$ 1.827,87
8.83	Válvula pressão de turbina.	Pç	3	R\$ 320,41	R\$ 961,23
8.84	Válvula solenoide egr.	Pç	3	R\$ 1.127,13	R\$ 3.381,39
8.85	Válvula termostática.	Pç	3	R\$ 370,50	R\$ 1.111,50
8.86	Vareta óleo.	Pç	3	R\$ 128,88	R\$ 386,64
8.87	Vela aquecedora.	Jg	3	R\$ 482,35	R\$ 1.447,05
8.88	Volante bi massa.	Pç	3	R\$ 3.666,10	R\$ 10.998,30
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE 08					R\$ 196.765,86
(Cento e noventa e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)					

VALOR TOTAL ESTIMADO DA LICITAÇÃO - R\$ 2.627.219,76 - (Dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos)

OBS: Os lotes 06 e 07 estão destinados a participação **exclusiva** das Microempresas(ME) e Empresas de Pequeno Porte(EPP).

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONJUNTA

À

Prefeitura de Carapicuíba

Pregão Eletrônico nº. 69/2025

Processo Administrativo nº. 5776/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS TIPO VAN.

A empresa , inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº , por intermédio do seu representante legal, o Sr(a) portador(a) da Carteira de identidade nº e CPF nº ,DECLARA,

a) Estar ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

b) Não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo menor a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição e no inciso V, do art. 68, da Lei 14.133, de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999;

c) Cumpre as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme orientado pelo art. 92, inciso VXII da Lei 14.133, de 2021;

d) Não está impedida de participar de licitações ou contratar com a Administração Pública de Carapicuíba e que não é declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação. Não se encontra, nos termos da legislação em vigor, sujeito a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular participação na presente licitação ou a eventual contratação que deste procedimento possa ocorrer, para fins do disposto artigo 156, inc. IV, da Lei nº 14.133/21, 1º de abril de 2021.

- e)** Não possui sócios ou administradores servidores ou com parentesco até terceiro grau, de servidores e/ou dirigentes desta entidade, que impeçam a contratação desta empresa, nos termos das legislações vigentes aplicáveis;
- f)** Está ciente de que a falsidade na declaração de que trata os itens anteriores sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital;
- g)** É responsável pela fidelidade e legitimidades das informações e documentos apresentados digitalmente no sistema eletrônico ou presencialmente, estando ciente de que a falsidade de qualquer documento ou a inverdade nele contida ficará sujeita às sanções administrativas e judiciais cabíveis.

Por ser verdade, firma o presente.

....., de de2025.

Representante legal do licitante

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA

À
Prefeitura do Município de Carapicuíba
Pregão Eletrônico nº. 69/2025
Processo Administrativo nº. 5776/2025

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS TIPO VAN.

A empresa, inscrita no CNPJ/MF sob o nº....., inscrição estadual nº, estabelecida à Av./Rua, nº, bairro, na cidade de, telefone, fax, vem pela presente apresentar abaixo sua proposta de preços para registro de preço para aquisição de peças de veículos tipo van.

LOTE 01 – FIAT/DUCATO 2.3 – Anos 2015/2016						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
1.1	Abafador de escapamento.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.2	Agregado dianteiro (quadro da suspensão).	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.3	Alavanca de freio de mão.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.4	Alternador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.5	Amortecedor dianteiro.	Par	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.6	Amortecedor traseiro.	Par	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.7	Anel sincronizador primeira e segunda.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.8	Anel sincronizador terceira e quarta.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.9	Atuador embreagem câmbio	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.10	Atuador embreagem pedal.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.11	Automatico motor de partida.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.12	Balancim.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.13	Bandeja dianteira esquerda/direita.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.14	Barra estabilizadora.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.15	Batente de porta traseira.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicui.ba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.16	Bateria 95ah.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.17	Bendix.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.18	Bico injetor.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.19	Biela motor	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.20	Bielela	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.21	Bomba combustível	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.22	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.23	Bomba de alta pressão.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.24	Bomba de direção.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.25	Bomba óleo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.26	Borracha do escapamento.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.27	Braço axial.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.28	Break light.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.29	Bronzina de biela.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.30	Bronzina de mancal.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.31	Bucha das bandejas grande.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.32	Bucha das bandejas pequeno.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.33	Cabeçote.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.34	Cabo de alavanca de câmbio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.35	Cabo de comando transmissão.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.36	Cabo do freio de mão traseiro.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.37	Caixa de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.38	Caixa de fusível do motor.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.39	Calota roda.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.40	Carrinho porta lateral inferior.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.41	Carrinho porta lateral superior.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.42	Catalizador com sensores.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.43	Central eletrônica.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.44	Cilindro auxiliar de embreagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.45	Cilindro mestre de embreagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.46	Cilindro mestre de freio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.47	Coifa lado câmbio.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.48	Coifa lado roda.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.49	Comando de admissão.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.50	Comando de escape.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.51	Comutador de ignição.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.52	Correia do alternador com rolamento auxiliar.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.53	Coxim de câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.54	Coxim dianteiro do motor.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.55	Coxim traseiro do motor.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.56	Cruzeta do cardan.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.57	Cubo de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.58	Cubo de roda traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.59	Disco de freio dianteiro.	Par	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.60	Disco de freio traseiro.	Par	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.61	Farol esquerdo/direito.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.62	Filtro de ar.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.63	Filtro de combustível.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.64	Filtro de óleo lubrificante.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.65	Flauta bico.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.66	Flexível de freio dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.67	Friso lateral esquerdo/direito.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.68	Garfo de embreagem.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.69	Guarnição tampa bomba combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.70	Guia para choque esquerdo/direito.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.71	Interruptor botão painel.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.72	Interruptor vidro elétrico.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.73	Jogo cabo trambulador.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.74	Junta cabeçote.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.75	Junta carter.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.76	Junta homocinética.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.77	Junta tampa válvula.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.78	Kit batente de amortecedor.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.79	Kit bucha das molas traseiras.	Kit	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.80	Kit corrente de comando.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.81	Kit de embreagem.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.82	Kit estabilizador traseiro.	Kit	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.83	Lâmpada farol.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.84	Lanterna teto.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.85	Lanterna traseira.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.86	Maçaneta da tampa traseira.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.87	Maçaneta externa da porta dianteira.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.88	Mangueira bomba água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.89	Mangueira do intercooler.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.90	Mangueira inferior radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.91	Mangueira superior radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.92	Máquina do vidro direita.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.93	Máquina do vidro esquerda.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.94	Mola dianteira.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.95	Motor da ventuinha.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.96	Motor de partida.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.97	Palheta limpadora de parabrisa.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.98	Parafuso guia pino roda.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.99	Parafuso roda.	Pç	60	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.100	Pastilha de freio dianteira.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.101	Pastilha de freio traseira.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.102	Pinça do freio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.103	Pino garfo embreagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.104	Pivô da suspensão.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.105	Porta escova de partida 4 escovas.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.106	Prato da mola dianteira.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.107	Radiador de água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.108	Radiador de óleo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.109	Radiador do intercooler.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.110	Reparo da pinça de freio.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.111	Reparo da sapata de freio.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.112	Reparo mola sapata de freio.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.113	Reservatório de água com tampa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.114	Reservatório fluido de freio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.115	Resistência ventoinha.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.116	Retentor de comando.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.117	Retentor dianteiro do virabrequim.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.118	Retentor traseiro do virabrequim.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.119	Retrovisor.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.120	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.121	Rolamento de roda traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.122	Rolamento dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.123	Rolamento do batente amortecedor.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.124	Sapata de freio.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.125	Semi-eixo com trizeta e tulipa lado direito.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.126	Semi-eixo com trizeta e tulipa lado esquerdo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.127	Sensor de pressão rail.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.128	Sensor de ré.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.129	Sensor de rotação.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.130	Sensor map.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.131	Suporte do filtro de combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.132	Suporte pedaleira.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.133	Tampa radiador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.134	Terminal axial.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.135	Terminal de direção.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.136	Trizeta.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.137	Tubo de água inferior.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.138	Tubo superior de água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.139	Tubo válvula egr.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.140	Tucho hidráulico.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.141	Turbina.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.142	Válvula egr.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.143	Válvula termostática.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



1.144	Vedador haste válvula retentor.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.145	Vela aquecedora.	JG	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.146	Vela ignição.	JG	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
1.147	Virabrequim.	PÇ	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 01					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 01 por extenso)						

LOTE 02 – RENAULT/MASTER 2.3 – Anos 2014/2015						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL	MARCA
2.1	Alternador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.2	Amortecedor dianteiro.	Par	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.3	Amortecedor traseiro.	Par	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.4	Anel pistão do motor std.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.5	Anti chama.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.6	Arruela de encosto std.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.7	Atuador de embreagem.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.8	Bainha vareta óleo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.9	Balancim do tucho de válvula.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.10	Bandeja da suspensão direita.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.11	Bandeja da suspensão esquerda.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.12	Bendix.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.13	Bico injetor.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.14	Biela do motor.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.15	Bieleta direita.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.16	Bieleta esquerda.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.17	Bloco do motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.18	Bomba d'água.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.19	Bomba de alta pressão (diesel)	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.20	Bomba de combustível elétrica com sensor de nível.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.21	Bomba de direção hidráulica.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.22	Bomba de óleo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.23	Bomba do vácuo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.24	Botao vidro master .	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.25	Braço axial.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.26	Braço limpador.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.27	Bronzina de biela.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.28	Bronzina de mancal.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.29	Bucha da badeja superior.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.30	Bucha da bandeja inferior.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.31	Bucha da barra estabilizadora traseira central.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.32	Bucha das molas (feixe mola).	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.33	Bucha de biela.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.34	Cabo acionador porta lateral.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.35	Cabo de comando de câmbio.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.36	Cabo do capo sem alavanca.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.37	Cabo do freio de mao direito / esquerdo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.38	Caixa de direção hidráulica.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.39	Caixa do filtro de ar.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.40	Calota de centro (encaixe).	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.41	Canaleta com pestana.	Jg	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.42	Carcaca válvula termostato.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.43	Catalizador master.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.44	Chave seta.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.45	Chicote 2 vias sonda lambda.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.46	Chicote bico injeção (fio 1.5)..	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.47	Chicote bobina de ignição 2 vias	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.48	Chicote bomba de combustível.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.49	Chicote farol 2 vias.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.50	Chicote farol milha.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.51	Chicote sensor de pressão de óleo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.52	Chicote sensor de temperatura.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.53	Cilindro de ignição completo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.54	Cilindro mestre de embreagem.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br| (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP| CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.55	Cilindro mestre de freio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.56	Coifa da caixa da direção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.57	Coifa lado câmbio.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.58	Coifa lado roda.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.59	Comando de válvula de admissão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.60	Comando de válvula de escap.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.61	Compressor do ar condicionado.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.62	Comutador ignição.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.63	Corpo de tbi.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.64	Correia do alternador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.65	Coxim do câmbio central.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.66	Coxim do câmbio traseiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.67	Coxim do motor dianteiro raquete.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.68	Coxim do motor lado esquerdo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.69	Cubo de roda dianteiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.70	Cubo traseiro com rolamento.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.71	Disco de freio dianteiro.	Par	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.72	Disco de freio traseiro.	Par	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.73	Eletro ventilador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.74	Eletrobomba universal 1 via.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.75	Engrenagem bomba alta.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.76	Farol direito.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.77	Farol esquerdo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.78	Fechadura da porta (completa).	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.79	Filtro de ar.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.80	Filtro de cabine.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.81	Filtro de combustível.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.82	Filtro de óleo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.83	Flexível do freio.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.84	Guia da porta de correr central.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.85	Guia da porta de correr inferior.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.86	Interruptor de freio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.87	Interruptor de óleo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.88	Interruptor de ré.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.89	Junta coletor admissão.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.90	Junta da tampa de válvula.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.91	Junta de cabeçote aço.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.92	Junta do motor com retentor.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.93	Junta homocinética.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.94	Kit barra estabilizadora.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.95	Kit corrente comando.	Kit	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.96	Kit de amortecedor completo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.97	Kit de embreagem.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.98	Kit parafuso de cabeçote.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.99	Kit retifica (chapa).	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.100	Lanterna traseira direita.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.101	Lanterna traseira esquerda.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.102	Lente do retrovisor.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.103	Maçaneta externa.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.104	Maçaneta interna.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.105	Maçaneta tampa traseira.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.106	Mangueira saída do intercooler.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.107	Mangueira do hidrovácuo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.108	Mangueira do respiro.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.109	Mangueira inferior do radiador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.110	Mangueira retorno da direção hidráulica.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.111	Mangueira superior do radiador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.112	Máquina de vidro direita.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.113	Máquina de vidro esquerda.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.114	Medidor do fluxo de ar.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.115	Modulo central eletrônica	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.116	Mola dianteira.	Par	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.117	Motor de arranque.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.118	Palheta limpador parabrisa dianteira.	Jg	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.119	Para brisa .	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.120	Parafuso roda	Pç	64	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.121	Pastilha de freio dianteira.	Jg	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.122	Pastilha de freio traseira.	Jg	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.123	Pinça de freio traseira.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.124	Pisca do retrovisor	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.125	Pivô da suspensão.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.126	Polaina sem refletor traseiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.127	Polia da direção hidráulica.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.128	Polia do laternador polia livre.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.129	Polia dupla do virabrequim 7 estrias	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.130	Quebra sol.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.131	Radiador de água.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.132	Regulador de voltagem.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.133	Rele auxiliar 4 terminal.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.134	Rele vela aquecedora.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.135	Reservatório de água do radiador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.136	Reservatório de fluido de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.137	Retentor comando.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.138	Retentor do volante.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.139	Retentor virabrequim.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.140	Retrovisor elétrico com pisca.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.141	Rolamento correia alternador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.142	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.143	Roldana superior da porta lateral.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.144	Semi eixo lado direito.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.145	Semi eixo lado esquerdo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.146	Sensor de nível óleo.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.147	Sensor de pressão do rail.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.148	Sensor de ré.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.149	Sensor pressão da turbina.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.150	Sonda lambda.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.151	Suporte do cabo do trambulador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.152	Suporte para choque.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba - SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2.153	Tampa do reservatório de água	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.154	Tampa do tanque de combustível com chave.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.155	Tensionador da correia do alternador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.156	Terminal axial.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.157	Terminal de direção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.158	Trizeta.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.159	Tubo arcondicionado.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.160	Tubo cano resfriador egr.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.161	Tubo cano bloco motor.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.162	Tubo retorno lubrificação da turbina.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.163	Tucho hidráulico.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.164	Turbina kit completa .	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
2.165	Válvula egr.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 02					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 02 por extenso).						

LOTE 03 – RENAULT/MASTER 2.3 – Anos 2018/2019 e 2019/2020						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNT.	VL.TOTAL	MARCA
3.1	Alavanca câmbio.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.2	Alavanca freio mão.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.3	Alternador.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.4	Amortecedor dianteiro.	Par	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.5	Amortecedor traseiro.	Par	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.6	Atuador de embreagem.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.7	Bainha vareta óleo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.8	Balancim do tucho de válvula.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.9	Bandeja da suspensão direita.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.10	Bandeja da suspensão esquerda.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.11	Bendix.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.12	Bico injetor.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.13	Biela do motor.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.14	Bieleta direita.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.15	Bomba d'água.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.16	Bomba de alta pressão (diesel).	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.17	Bomba de combustível elétrica.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.18	Bomba de direção hidráulica.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.19	Bomba de óleo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.20	Bomba do vácuo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.21	Braço axial.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.22	Braço limpador.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.23	Bronzina de biela.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.24	Bronzina de mancal.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.25	Bucha da badeja superior.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.26	Bucha da bandeja inferior.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.27	Bucha da barra estabilizadora traseira central.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.28	Bucha das molas (feixe mola).	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.29	Bucha de biela.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.30	Cabeçote do motor.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.31	Cabo acionador porta lateral.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.32	Cabo alavanca de câmbio.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.33	Cabo de comando de câmbio.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.34	Cabo do capo sem alavanca.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.35	Cabo do freio de mão direito / esquerdo.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.36	Cabo do freio de mão traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.37	Caixa de direção hidráulica.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.38	Caixa do filtro de ar.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.39	Calota de centro (encaixe).	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.40	Canaleta com pestana.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.41	Carcaca com válvula termostática.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.42	Carrinho superior porta lateral.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.43	Catalizador master.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.44	Chave seta.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.45	Chicote 2 vias sonda lambda.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.46	Chicote 7 vias modulo de ignição.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.47	Chicote bico injeção (fio 1.5).	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.48	Chicote bobina de ignição 2 vias.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.49	Chicote bomba de combustível.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.50	Chicote farol 2 vias.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.51	Chicote farol milha.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.52	Chicote sensor de pressão de óleo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.53	Chicote sensor de temperatura.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.54	Cilindro de ignição completo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.55	Cilindro mestre de embreagem.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.56	Cilindro mestre de freio.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.57	Coifa da caixa da direção.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.58	Coifa lado roda.	Kit	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.59	Comando de válvula de admissão.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.60	Comando de válvula de escap.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.61	Comando interruptor vidro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.62	Corpo de tbi.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.63	Correia do alternador.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.64	Coxim do amortecedor dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.65	Coxim do câmbio central.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.66	Coxim do câmbio traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.67	Coxim do motor dianteiro raquete.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.68	Coxim do motor lado esquerdo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.69	Cubo de roda dianteiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.70	Cubo traseiro com rolamento.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.71	Disco de freio dianteiro.	Par	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.72	Disco de freio traseiro.	Par	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.73	Farol direito.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.74	Farol esquerdo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.75	Fechadura da porta (completa).	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.76	Filtro de ar.	Pç	18	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.77	Filtro de cabine.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.78	Filtro de combustível.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.79	Filtro de óleo.	Pç	18	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.80	Flexível da turbina.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.81	Guia da válvula.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.82	Hidrovácuo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.83	Interruptor de freio.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.84	Interruptor de óleo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.85	Interruptor de ré.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.86	Junta da tampa de válvula.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.87	Junta de cabeçote.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.88	Junta do motor com retentor.	Kit	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.89	Junta homocinética.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.90	Kit bucha da barra estabilizadora.	Kit	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.91	Kit corrente comando.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.92	Kit de embreagem.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.93	Kit do amortecedor dianteiro (completo).	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.94	Kit junta do resfriador.	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.95	Kit parafuso de cabeçote.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.96	Kit retifica (chapa).	Kit	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.97	Lanterna traseira direita.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.98	Lanterna traseira esquerda.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.99	Lente do retrovisor.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.100	Maçaneta externa.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.101	Maçaneta interna.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.102	Maçaneta tampa traseira.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.103	Magueira do ar condicionado.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.104	Mangueira do respiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.105	Mangueira inferior do radiador.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.106	Mangueira superior do radiador	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.107	Máquina de vidro direita.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.108	Máquina de vidro esquerda.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.109	Motor de arranque.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.110	Palheta.	Jg	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.111	Palheta limpador parabrisa	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	dianteira com esguicho.					
3.112	Para brisa.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.113	Parafuso polia virabrequim.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.114	Parafuso vazado retron turbin.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.115	Parafuso roda.	Pç	64	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.116	Pastilha de freio dianteira.	Jg	18	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.117	Pastilha de freio traseira.	Jg	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.118	Pinça de freio traseira.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.119	Pisca do retrovisor.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.120	Pivô da suspensão.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.121	Polaina sem refletor traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.122	Polia da direção hidráulica.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.123	Polia do alternador.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.124	Radiador de água.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.125	Regulador de voltagem.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.126	Rele auxiliar terminal.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.127	Rele vela aquecedora.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.128	Reservatório de água do radiador.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.129	Reservatório fluido freio.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.130	Retentor do motor traseiro.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.131	Retrovisor elétrico com pisca.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.132	Rolamento correia alternador.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.133	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.134	Semi eixo lado direito.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.135	Semi eixo lado esquerdo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.136	Sensor de pressão do rail.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.137	Sensor pressão da turbina.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.138	Suporte filtro óleo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.139	Tampa do reservatório de água.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.140	Tampa do tanque de combustível com chave.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.141	Terminal axial.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.142	Terminal de direção.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.143	Trilho inferior porta lateral.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



3.144	Trizeta.	Pç	12	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.145	Trocador de calor.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.146	Tubo cano resfriador egr.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.147	Tubo vareta óleo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.148	Tucho hidráulico.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.149	Tulipa 14 dentes.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.150	Turbina caracol (parcial).	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.151	Válvula de admissão.	Pç	24	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.152	Válvula de escape.	Pç	24	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.153	Válvula egr.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.154	Vareta medidora de óleo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.155	Virabrequim std.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
3.156	Volante motor bимassa.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 03					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 03 por extenso)						

LOTE 04 – RENAULT/MASTER 2.3 – Anos 2021/2022						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
4.1	Alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.2	Amortecedor dianteiro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.3	Amortecedor traseiro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.4	Anel pistão do motor std.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.5	Atuador de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.6	Balancim do tucho de válvula.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.7	Bandeja da suspensão direita.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.8	Bandeja da suspensão esquerda.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.9	Bendix.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.10	Bico injetor.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.11	Bieleta.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.12	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.13	Bomba de alta pressão (diesel).	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.14	Bomba de combustível elétrica	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



	com sensor de nível.					
4.15	Bomba de direção hidráulica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.16	Bomba de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.17	Borracha porta dianteira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.18	Braço axial.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.19	Bronzina de biela.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.20	Bronzina de mancal.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.21	Bucha da badeja superior.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.22	Bucha da bandeja inferior.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.23	Bucha da barra estabilizadora traseira central.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.24	Bujão carter.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.25	Cabeçote do motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.26	Cabo acionador porta lateral.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.27	Cabo de comando de câmbio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.28	Cabo do cabo sem alavanca.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.29	Cabo do freio de mão direito / esquerdo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.30	Caixa de direção hidráulica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.31	Caixa do filtro de ar.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.32	Calota de centro (encaixe).	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.33	Canaleta com pestana.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.34	Carcaca válvula termostato.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.35	Catalizador master.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.36	Chicote 2 vias sonda lambda.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.37	Chicote bico injeção (fio 1.5).	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.38	Chicote bobina de ignição 2 vias.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.39	Chicote bomba de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.40	Chicote farol 2 vias.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.41	Chicote farol milha.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.42	Chicote sensor de pressão de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.43	Chicote sensor de temperatura.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.44	Cilindro de ignição completo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.45	Cilindro mestre de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.46	Cilindro mestre de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.47	Coifa da caixa da direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.48	Coifa lado câmbio.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.49	Coifa lado roda.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.50	Comando de válvula de admissão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.51	Comando de válvula de escap.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.52	Corpo de tbi.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.53	Correia do alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.54	Coxim do câmbio central.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.55	Coxim do câmbio traseiro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.56	Coxim do motor dianteiro raquete.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.57	Coxim do motor lado esquerdo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.58	Cubo de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.59	Cubo traseiro com rolamento.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.60	Disco de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.61	Disco de freio traseiro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.62	Eletrobomba universal 1 via.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.63	Engrenagem comando escape.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.64	Farol direito.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.65	Farol esquerdo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.66	Fechadura porta dianteira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.67	Filtro de ar.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.68	Filtro de cabine.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.69	Filtro de combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.70	Filtro de óleo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.71	Flexível da turbina.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.72	Guia da porta de correr central.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.73	Guia da porta de correr inferior.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.74	Interruptor de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.75	Interruptor de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.76	Interruptor de ré.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.77	Junção do braço coluna direção.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.78	Junta coletor admissão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.79	Junta da tampa de válvula.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.80	Junta de cabeçote.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.81	Junta do motor com retentor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.82	Junta homocinética.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.83	Kit corrente de comando.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.84	Kit de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.85	Kit do amortecedor dianteiro (completo).	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.86	Kit estabilizador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.87	Kit junta do resfriador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.88	Kit retifica (chapa).	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.89	Lanterna placa.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.90	Lanterna traseira direita.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.91	Lanterna traseira esquerda.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.92	Lente do retrovisor.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.93	Maçaneta externa.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.94	Maçaneta interna.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.95	Maçaneta tampa traseira.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.96	Magueira saída do intercooler.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.97	Manga eixo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.98	Mangueira do respiro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.99	Mangueira inferior do radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.100	Mangueira intercooler.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.101	Mangueira retorno da direção hidráulica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.102	Mangueira superior do radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.103	Máquina de vidro direita.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.104	Máquina de vidro esquerda.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.105	Medidor do fluxo de ar.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.106	Mola dianteira.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.107	Motor de arranque.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.108	Palheta limpador parabrisa dianteira.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.109	Para brisa.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.110	Paralama dianteiro direito.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.111	Paralama dianteiro esquerdo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.112	Pastilha de freio dianteira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.113	Pastilha de freio traseira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.114	Pinça de freio traseira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.115	Pinhao velocimetro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.116	Pisca do retrovisor.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.117	Pivô da suspensão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.118	Polaina sem refletor traseiro longa.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.119	Polia de roda livre.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.120	Polia do alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.121	Polia dupla do virabrequim 7 estrias.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.122	Polia eixo direção.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.123	Porca de roda.	Pç	20	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.124	Portinhola tanque.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.125	Prisioneiro roda.	Pç	20	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.126	Protetor carter.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.127	Quebra sol.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.128	Radiador de água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.129	Radiador intercooler.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.130	Refil retrovisor.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.131	Regulador de voltagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.132	Rele auxiliar terminal.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.133	Rele vela aquecedora.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.134	Reservatório de água do radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.135	Resfriador de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.136	Retentor do motor traseiro.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.137	Retentor do volante.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.138	Retentor virabrequim.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.139	Retrovisor elétrico com pisca.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.140	Rolamento agulha 2ª marcha.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.141	Rolamento correia alternador.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.142	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.143	Rolamento traseiro caixa de satélite.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.144	Roldana superior da porta lateral.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.145	Semi eixo lado direito.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.146	Semi eixo lado esquerdo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.147	Sensor de nível óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.148	Sensor de pressão do rail.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.149	Sensor de ré.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.150	Sensor pressão da turbina.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.151	Sincronizador 3ª 4ª marcha.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.152	Suporte do alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.153	Suporte do cabo do trambulador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.154	Suporte do coxim cardan.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.155	Suporte parachoque.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.156	Tampa corrente motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.157	Tampa de regulagem da caixa de direção.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.158	Tampa do reservatório de água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.159	Tampa do tanque de combustível com chave.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.160	Tensionador da correia do alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.161	Terminal axial.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.162	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.163	Trizeta.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.164	Trocador de calor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.165	Tubo cano resfriador egr.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.166	Tubo de água do motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.167	Tubo vereta óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.168	Tucho de válvula.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.169	Tucho hidráulico.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.170	Tulipa 14 dentes.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.171	Turbina caracol.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.172	Turbina kit completa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.173	Válvula de admissão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.174	Válvula de escape.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



4.175	Válvula egr.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.176	Válvula jet cooler.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.177	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.178	Vareta medidora de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.179	Vela aquecedora.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.180	Virabrequim std.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
4.181	Volante motor bimassa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 04					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 04 por extenso).						

LOTE 05 – RENAULT/MASTER 2.3 – Anos 2022/2023						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
5.1	Alternador.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.2	Amortecedor dianteiro.	Par	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.3	Amortecedor traseiro.	Par	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.4	Anel pistão do motor std.	Jg	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.5	Atuador de embreagem.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.6	Balancim do tucho de válvula.	Jg	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.7	Bandeja da suspensão direita.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.8	Bandeja da suspensão esquerda.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.9	Bendix.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.10	Bico injetor.	Pç	32	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.11	Bieleta.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.12	Bomba d'água.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.13	Bomba de alta pressão (diesel).	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.14	Bomba de combustível elétrica com sensor de nível.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.15	Bomba de direção hidráulica.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.16	Bomba de óleo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.17	Borracha porta dianteira.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.18	Braço axial.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.19	Bronzina de biela.	Jg	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.20	Bronzina de mancal.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.21	Bucha da badeja superior.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.22	Bucha da bandeja inferior.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.23	Bucha da barra estabilizadora traseira central.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.24	Bujao carter.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.25	Cabeçote do motor.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.26	Cabo acionador porta lateral.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.27	Cabo de comando de câmbio.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.28	Cabo do capo sem alavanca.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.29	Cabo do freio de mao direito / esquerdo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.30	Caixa de direção hidráulica.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.31	Caixa do filtro de ar.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.32	Calota de centro (encaixe).	Pç	32	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.33	Canaleta com pestana.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.34	Carcaca válvula termostato.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.35	Catalizador master.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.36	Chicote 2 vias sonda lambda.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.37	Chicote bico injeção (fio 1.5).	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.38	Chicote bobina de ignição 2 vias.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.39	Chicote bomba de combustível.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.40	Chicote farol 2 vias.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.41	Chicote farol milha.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.42	Chicote sensor de pressão de óleo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.43	Chicote sensor de temperatura.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.44	Cilindro de ignição completo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.45	Cilindro mestre de embreagem.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.46	Cilindro mestre de freio.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.47	Coifa da caixa da direção.	Kit	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.48	Coifa lado câmbio.	Kit	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.49	Coifa lado roda.	Kit	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.50	Comando de válvula de admissão.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.51	Comando de válvula de escap.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.52	Corpo de tbi.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.53	Correia do alternador.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.54	Coxim do câmbio central.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.55	Coxim do câmbio traseiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.56	Coxim do motor dianteiro raquete.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.57	Coxim do motor lado esquerdo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.58	Cubo de roda dianteiro.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.59	Cubo traseiro com rolamento.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.60	Disco de freio dianteiro.	Par	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.61	Disco de freio traseiro.	Par	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.62	Eletrobomba universal 1 via.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.63	Engrenagem comando escape.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.64	Farol direito.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.65	Farol esquerdo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.66	Fechadura porta dianteira.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.67	Filtro de ar.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.68	Filtro de cabine.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.69	Filtro de combustível.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.70	Filtro de óleo.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.71	Flexível da turbina.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.72	Guia da porta de correr central.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.73	Guia da porta de correr inferior.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.74	Interruptor de freio.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.75	Interruptor de óleo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.76	Interruptor de ré.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.77	Junção do braço coluna direção.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.78	Junta coletor admissão.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.79	Junta da tampa de válvula.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.80	Junta de cabeçote.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.81	Junta do motor com retentor.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.82	Junta homocinética.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.83	Kit corrente de comando.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.84	Kit de embreagem.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.85	Kit do amortecedor dianteiro (completo).	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.86	Kit estabilizador.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.87	Kit junta do resfriador.	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.88	Kit retifica (chapa).	Kit	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.89	Lanterna placa.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.90	Lanterna traseira direita.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.91	Lanterna traseira esquerda.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.92	Lente do retrovisor.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.93	Maçaneta externa.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.94	Maçaneta interna.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.95	Maçaneta tampa traseira.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.96	Magueira saída do intercooler.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.97	Manga eixo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.98	Mangueira do respiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.99	Mangueira inferior do radiador.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.100	Mangueira intercooler.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.101	Mangueira retorno da direção hidráulica.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.102	Mangueira superior do radiador.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.103	Máquina de vidro direita.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.104	Máquina de vidro esquerda.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.105	Medidor do fluxo de ar.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.106	Mola dianteira.	Par	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.107	Motor de arranque.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.108	Palheta limpador parabrisa dianteira.	Jg	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.109	Para brisa.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.110	Paralama dianteiro direito.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.111	Paralama dianteiro esquerdo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.112	Pastilha de freio dianteira.	Jg	24	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.113	Pastilha de freio traseira.	Jg	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.114	Pinça de freio traseira.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.115	Pinhao velocimetro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.116	Pisca do retrovisor.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiaba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.117	Pivô da suspensão.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.118	Polaina sem refletor traseiro longa.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.119	Polia de roda livre.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.120	Polia do alternador.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.121	Polia dupla do virabrequim 7 estrias.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.122	Polia eixo direção.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.123	Porca de roda.	Pç	120	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.124	Portinhola tanque.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.125	Prisioneiro roda.	Pç	120	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.126	Protetor carter.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.127	Quebra sol.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.128	Radiador de água.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.129	Radiador intercooler.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.130	Refil retrovisor.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.131	Regulador de voltagem.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.132	Rele auxiliar terminal.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.133	Rele vela aquecedora.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.134	Reservatório de água do radiador.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.135	Resfriador de óleo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.136	Retentor do motor traseiro.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.137	Retentor do volante.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.138	Retentor virabrequim.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.139	Retrovisor elétrico com pisca.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.140	Rolamento agulha 2ª marcha.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.141	Rolamento correia alternador.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.142	Rolamento de roda dianteiro.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.143	Rolamento traseiro caixa de satellite.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.144	Roldana superior da porta lateral.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.145	Semi eixo lado direito.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.146	Semi eixo lado esquerdo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.147	Sensor de nível óleo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.148	Sensor de pressão do rail.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.149	Sensor de ré.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.150	Sensor pressão da turbina.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.151	Sincronizador 3ª 4ª marcha.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.152	Suporte do alternador.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.153	Suporte do cabo do trambulador.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.154	Suporte do coxim cardan.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.155	Suporte parachoque.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.156	Tampa corrente motor.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.157	Tampa de regulagem da caixa de direção.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.158	Tampa do reservatório de água.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.159	Tampa do tanque de combustível com chave.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.160	Tensionador da correia do alternador.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.161	Terminal axial.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.162	Terminal de direção.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.163	Trizeta.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.164	Trocador de calor.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.165	Tubo cano resfriador egr.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.166	Tubo de água do motor.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.167	Tubo vereta óleo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.168	Tucho de válvula.	Jg	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.169	Tucho hidráulico.	Jg	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.170	Tulipa 14 dentes.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.171	Turbina caracol.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.172	Turbina kit completa.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.173	Válvula de admissão.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.174	Válvula de escape.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.175	Válvula egr.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.176	Válvula jet cooler.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.177	Válvula termostática.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.178	Vareta medidora de óleo.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.179	Vela aquecedora.	Pç	32	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
5.180	Virabrequim std.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



5.181	Volante motor bimassa.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 05					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 05 por extenso).						

LOTE 06 – PEUGEOT/BOXER – Ano 2012						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
6.1	Alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.2	Amortecedor dianteiro.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.3	Amortecedor traseiro.	Par	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.4	Atuador de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.5	Atuador de pedal de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.6	Automatico de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.7	Bandeja da suspensão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.8	Bendix de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.9	Bicos injetores.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.10	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.11	Bomba de direção hidráulica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.12	Bomba óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.13	Bomba vácuo freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.14	Borracha porta dianteira.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.15	Bronzina de biela.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.16	Bronzina de mancal.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.17	Cabo comando de transmissão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.18	Cabo de freio de mão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.19	Camisas do motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.20	Cano de válvula egr.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.21	Cano vareta óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.22	Carcaca válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.23	Carrinho de porta inferior.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.24	Carrinho de porta superior.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.25	Carter óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.26	Cilindro mestre de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



6.27	Coifa lado câmbio.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.28	Coifa lado roda.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.29	Coletor admissão.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.30	Coletor do escapamento.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.31	Comando de válvula escap e adm.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.32	Comutador ignição.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.33	Coxim do motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.34	Disco de freio dianteiro.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.35	Engrenagem comando.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.36	Feixe mola.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.37	Filtro de ar.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.38	Filtro de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.39	Filtro de óleo lubrificante.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.40	Flexível de freio dianteiro.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.41	Garfo embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.42	Homocinética direita.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.43	Interruptor de óleo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.44	Jogo de parafuso de cabeçote.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.45	Jogo de tucho com balancinho de válvula.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.46	Junta do cabeçote.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.47	Juntas coletora escapamento.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.48	Juntas do motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.49	Kit amortecedor dianteiro.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.50	Kit da correia dentada.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.51	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.52	Lanterna traseira direita.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.53	Lanterna traseira esquerda.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.54	Macaneta dianteira direita com chave.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.55	Macaneta dianteira esquerda com chave.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.56	Maçaneta exterior.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.57	Maçaneta interior.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.58	Mangueira bocal tanque.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



6.59	Mangueira inferior intercooler.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.60	Mangueira inferior radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.61	Mangueira superior intercooler.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.62	Mangueira superior radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.63	Máquina do vidro direita.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.64	Máquina do vidro esquerda.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.65	Mola suspensão.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.66	Motor de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.67	Palheta.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.68	Parabrisa.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.69	Pastilha freio traseira.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.70	Pinça freio direita.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.71	Pinça freio esquerdo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.72	Pivô de suspensão.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.73	Polia virabrequim.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.74	Radiador de água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.75	Reservatório de água com tampa.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.76	Reservatório óleo de freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.77	Resistência ventoinha.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.78	Retrovisor direito.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.79	Retrovisor esquerdo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.80	Rolamento alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.81	Sapata de freio.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.82	Semi eixo.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.83	Sensor de ré.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.84	Sensor pressão flauta.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.85	Tampa reservatório água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.86	Tampa reservatório óleo freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.87	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.88	Trocador de calor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.89	Tulipa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.90	Turbina do motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.91	Válvula pressão turbina.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



6.92	Válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.93	Vareta óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
6.94	Vela aquecedora.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 06					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 06 por extenso)						

LOTE 07 – MERCEDES BENZ 413 SPRINTER – Ano 2011						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
7.1	Alavanca do freio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.2	Alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.3	Amortecedor dianteiro.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.4	Amortecedor traseiro.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.5	Aneis do motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.6	Atuador de embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.7	Atuador pedal embreagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.8	Axial direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.9	Bandeja da suspensão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.10	Bielesta estabilizadora.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.11	Bomba d'água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.12	Bomba de óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.13	Bomba direção hidráulica.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.14	Bomba vácuo motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.15	Botao farol.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.16	Bronzina de biela.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.17	Bronzina de mancal.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.18	Bujao carter.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.19	Camisas do motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.20	Cano água motor.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.21	Carcaca válvula termostática.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.22	Carrinho central porta lateral.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.23	Carrinho inferior porta lateral.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.24	Carrinho superior porta lateral.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



7.25	Coifa caixa direção.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.26	Comando de válvula.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.27	Comutador partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.28	Copo filtro combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.29	Correia do alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.30	Coxim do câmbio.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.31	Coxim motor lado esquerdo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.32	Coxim motorlado direito.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.33	Cruzeta do cardan.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.34	Disco de freio dianteiro.	Par	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.35	Filtro de ar.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.36	Filtro de combustível.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.37	Filtro de óleo lubrificante.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.38	Intercooler.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.39	Jogo pastilha de freio.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.40	Junta cabeçote.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.41	Junta carter.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.42	Junta motor completa.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.43	Junta tampa válvula.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.44	Kit de embreagem.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.45	Luvas do candan.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.46	Maçaneta externa.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.47	Maçaneta interior.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.48	Mangueira alimentação combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.49	Mangueira inferior radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.50	Mangueira intercooler lado direito.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.51	Mangueira retorno combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.52	Mangueira superior radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.53	Mola válvula.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.54	Motor de partida.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.55	Parafuso biela.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.56	Pastilha de freio traseira.	Jg	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.57	Pivô da suspensão.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



7.58	Polia viscosa.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.59	Porta escova.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.60	Radiador de água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.61	Regulador de voltagem.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.62	Reservatório de água.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.63	Retentor comando.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.64	Rolamento do cardan completo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.65	Sapata de freio traseiro.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.66	Selo bloco.	Pç	10	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.67	Sensor de pressão do óleo.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.68	Sensor de ré.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.69	Sensor freio abs.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.70	Sensor rotação.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.71	Suporte bico injetor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.72	Suporte filtro combustível.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.73	Tambor de freio traseiro.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.74	Tampa radiador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.75	Tampa válvula.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.76	Tensionador correia do alternador.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.77	Terminal axial.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.78	Terminal de direção.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.79	Tucho motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.80	Turbina do motor.	Kit	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.81	Válvula moduladora.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.82	Válvula pressão de turbina.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.83	Válvula solenoide.	Pç	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
7.84	Vela aquecedora.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 07					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 07 por extenso)						

LOTE 08 – MERCEDES BENZ 415 SPRINTER – Anos 2018/2019 e 2019/2020						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VL.UNIT.	VL.TOTAL	MARCA
8.1	Alavanca do freio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.2	Alternador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.3	Amortecedor dianteiro.	Par	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.4	Amortecedor traseiro.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.5	Anel motor.	Jg	1	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.6	Atuador de embreagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.7	Atuador pedal de embreagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.8	Bandeja da suspensão.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.9	Bicos injetores.	Pç	8	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.10	Bieleta estabilizadora.	Pç	16	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.11	Bomba d'água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.12	Bomba de óleo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.13	Cabo de acionamento porta dianteira.	Pç	4	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.14	Caixa de direção.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.15	Cano vareta óleo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.16	Carrinho central porta lateral.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.17	Carrinho inferior porta lateral.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.18	Carrinho superior porta lateral.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.19	Catalisador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.20	Cilindro mestre freio.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.21	Coifa caixa direção.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.22	Corpo borboleta.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.23	Correia do alternador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.24	Cruzeta do cardan.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.25	Disco de freio dianteiro.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.26	Farol direito.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.27	Farol esquerdo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.28	Fechadura porta lateral com trava.	Pç	2	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.29	Filtro ar cabine.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.30	Filtro ar motor.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



8.31	Filtro combustível.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.32	Filtro de ar.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.33	Filtro de combustível.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.34	Filtro de óleo lubrificante.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.35	Filtro óleo.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.36	Flange cardan.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.37	Junta cabote chapa.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.38	Junta coletor escapamento.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.39	Junta tampa válvula.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.40	Kit batente do amortecedor completo.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.41	Kit de embreagem.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.42	Kit retifica.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.43	Lanterna traseira.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.44	Maçaneta externa.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.45	Máquina do vidro direita.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.46	Máquina do vidro esquerda.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.47	Motor de partida.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.48	Palheta dianteira.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.49	Para brisa.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.50	Parafuso cabeçote.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.51	Pastilha de freio dianteira.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.52	Pastilha de freio traseira.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.53	Pisca retrovisor.	Jg	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.54	Pivô da suspensão.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.55	Planetaria.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.56	Polia do alternador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.57	Polia viscosa.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.58	Radiador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.59	Regulador voltagem.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.60	Rele auxiliar.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.61	Reservatório água para brisa.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.62	Reservatório de água.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.63	Retrovisor elétrico direito.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



8.64	Retrovisor elétrico esquerdo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.65	Rolamento alternador.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.66	Rolamento do cardan completo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.67	Sapata de freio traseiro.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.68	Selo motor.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.69	Sensor de pressão do óleo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.70	Sensor de ré.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.71	Sensor nível óleo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.72	Suporte eixo cardan.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.73	Suporte filtro combustível.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.74	Tambor de freio traseiro.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.75	Tampa filtro óleo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.76	Tensionador correia do alternador.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.77	Terminal axial.	Pç	6	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.78	Trocador de calor.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.79	Turbina do motor carro bi turbo.	Kit	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.80	Válvula anti chama.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.81	Válvula filtro diesel.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.82	Válvula pressão bomba alta.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.83	Válvula pressão de turbina.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.84	Válvula solenoide egr.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.85	Válvula termostática.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.86	Vareta óleo.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.87	Vela aquecedora.	Jg	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
8.88	Volante bi massa.	Pç	3	R\$ XX,XX	R\$ XX,XX	
VALOR TOTAL DO LOTE 08					R\$ XX,XX	
(Valor total do lote 08 por extenso)						

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$, (por extenso).

1- Os preços ofertados tem como referência o prazo para pagamento de até 30 (trinta) dias, após entrega do material, pela unidade recebedora. Nos preços estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas e todas as demais despesas que porventura possam recair sobre o fornecimento.

Pregão Eletrônico nº 69/2025 - Processo Administrativo nº. 5776/2025

licitacoes@carapicuiiba.sp.gov.br | (11) 4164-5500 - R. 5442
Rua Joaquim das Neves, nº 211 - Vila Caldas, Carapicuíba – SP | CEP: 06310-030, Brasil

Prefeitura de Carapicuíba
Secretaria da Fazenda
Departamento de Licitações e Compras



2- O prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da abertura do envelope “PROPOSTA”.

3- Apresentamos, nossos dados bancários:

NOME DO BANCO Nº

NOME DA AGÊNCIA Nº

NÚMERO DA CONTA

Nome e Cargo

E-mail institucional: _____

E-mail pessoal: _____

Local, _____ de _____ de 2025.

(assinatura do responsável pela empresa)

Nome – Cargo

OBS:

- O modelo de proposta acima deverá ser enviado após a empresa ser declarada arrematante.
- O julgamento das propostas será feito pelo valor total de cada lote.

ANEXO VI

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2025

PREGÃO ELETRONICO Nº. 69/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5776/2025

SECRETARIA GESTORA: Secretaria de Administração Geral.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de _____, nas dependências do Departamento de Licitações e Compras, situada na Rua Joaquim das Neves, nº 211 – Vila Caldas, Carapicuíba, Estado de São Paulo, o Prefeito Municipal, Sr. **José Roberto da Silva**, portador do RG nº. 15.256.945-5 e CPF nº. 015.146.358-10 e Secretaria de Administração Geral, após a homologação do resultado obtido no Pregão Supra, RESOLVE, nos termos do artigo 82, da Lei nº 14.133/2021, REGISTRAR O(S) PREÇO(S) para eventual registro de preço para aquisição de peças de veículos tipo van, em atendimento à Secretaria de Administração Geral, em conformidade com os lotes do ANEXO III deste instrumento oferecido pela seguinte empresa:

Para os lotes que constam do ANEXO III foram registrados os preços ofertados pela empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, neste ato representada legalmente pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade R.G. nº _____ e C.P.F. nº _____:

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual registro de preço para aquisição de peças de veículos tipo van, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão supra.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 A Ata de Registro de Preços a ser firmada entre a Prefeitura do Município de Carapicuíba e a(s) vencedora (s) do presente certame terá validade de 1 (um) ano, a partir da data de assinatura, à luz do dispositivo no Artigo 84 da Lei

Federal nº 14.133/21 e suas alterações subsequentes, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços a Prefeitura do Município de Carapicuíba não ficará obrigada a adquirir o serviço, objeto desta licitação, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo cancelar ou realizar licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou qualquer forma de indenização à(s) empresa(s) detentora(s) da ATA, assegurada, no entanto, a(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços a preferência em igualdade de condições.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao Departamento de Licitações e Compras promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador desta Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, os órgãos gerenciadores da Ata à Secretaria de Administração Geral, com auxílio do Departamento de Licitação poderão:

3.5.1. Liberar a detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Licitações e

Compras deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Licitações e Compras promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição de peças de veículos tipo van.

4. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO MATERIAL

4.1. A entrega deverá ser feita em até 03 (três) dias corridos, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento, no Almoxarifado Central, sito à Rua Pedro de Oliveira, nº 106 - Vila Sul Americana, CEP: 06397-085 - Carapicuíba/SP, de Segunda a Sexta-Feira, das 08h00min às 16h30min, ou nos locais previamente informado pela Secretaria requisitante em suas embalagens originais devidamente protegidas, estando incluso no mesmo o frete, impostos e demais encargos ficando o Município isento de quaisquer responsabilidades

4.2. A Prefeitura poderá modificar o local de entrega do objeto da licitação a qualquer tempo, desde que o novo local seja acessível, livre e desimpedido e esteja situado dentro do perímetro urbano do Município de Carapicuíba.

4.2.1. Ocorrendo o descrito no Item 4.2 a comunicação deverá ser por escrito, podendo ser via “email”, sem que o fato importe em qualquer alteração contratual, especialmente de preço.

4.3. Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Ata. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.

4.4. Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 82, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5. A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto da presente Ata.

4.6. Correrão por conta da detentora da Ata as despesas para efetivo

atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

4.7. À Secretaria solicitante caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 82, da Lei nº. 14133/21:

a. Provisoriamente, pelo prazo de até 05 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal Eletrônica, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;

b. Definitivamente, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade, cor, medida, especificações e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.

4.8. Constadas quaisquer irregularidades no material, à Secretaria requisitante, poderá:

4.9. Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar irregularidades, determinando-se a substituição ou a rescisão da Ata, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

4.10. Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de material ou de parte, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

4.11. As irregularidades deverão ser sanadas pela detentora da Ata imediatamente após a notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

4.12. A recusa da detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

4.13. O material deverá estar pronto para uso em conformidade com as normas de segurança.

4.14. Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como impostos, frete, seguros, e demais encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será realizado com até 30 (trinta) dias, contados a partir do atestado de fornecimento expedido pela Secretaria requisitante.

5.2. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.

5.3. Caso venha a ocorrer à necessidade de providências complementares por parte da detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

5.4. Os valores que não forem pagos no prazo previsto poderão ser acrescidos de compensação financeira de 0,5% ao mês, apurados desde a data prevista para pagamento até a data de sua efetivação, calculados “pró rata” sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a.** Descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b.** Não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Carapicuíba, sem justificativa aceitável;
- c.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d.** Por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do diretor do Departamento de Licitações e Compras.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de

cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a.** Greve geral;
- b.** Calamidade pública;
- c.** Interrupção dos meios de transportes;
- d.** Condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais;
- e.** Outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do código civil brasileiro (lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Licitações e Compras, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a contratada que:

8.2. Der causa à inexecução parcial da Ata de Registro;

8.3. Der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

8.4. Der causa à inexecução total da Ata de Registro;

8.5. Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da da Ata de Registro sem motivo justificado;

8.6. Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a entrega do material da Ata de Registro.

8.7. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza:

8.8. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.9. Serão aplicadas à contratada que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.10. Advertência, quando a contratado der causa à inexecução parcial da Ata de Registro, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

8.11. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas aos subitens 8.2, 8.3, 8.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos;

8.12. O atraso na entrega do objeto da licitação sujeitará a Contratada à multa de mora de 0,5% (meio por cento) do valor da parcela em atraso, por dia, até o 15º (décimo quinto) dias de atraso, após será considerada inexecução parcial do contrato.

8.13. O não atendimento e observância dos serviços solicitados pela Administração, ou ainda a não realização do serviço ou desacordo com as especificações constante do edital ou em níveis de qualidade inferior ao especificado no contrato sujeitará a Contratada a multa no valor de 10 (dez por cento) do valor constante da Ordem de Serviço, sem prejuízo da complementação de quantidades e/ou substituição do material, e demais sanções aplicáveis

8.14. Nos casos de reincidência em inadimplemento apenados por 03 (três) vezes no mesmo instrumento contratual ou de ato jurídico análogo, bem como as faltas graves de impliquem a rescisão unilateral do contrato ou instrumento equivalente sujeitará a Contratada a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Prefeitura, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

8.15. As sanções de suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com as sanções de multa.

8.16. Para aplicação das penalidades descritas acima será instaurado procedimento administrativo específico, sendo assegurado ao particular o direito ao contraditório e ampla defesa, com todos os meios a eles inerentes.

8.17. As multas são independentes e não eximem a Contratada da plena execução do objeto da Ata de Registro .

8.18. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pela Lei nº 14.133, de 2021 e alterações subsequentes.

8.19. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.20. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da detentora, de cumprir as solicitações de entrega do material com aplicação até o término da respectiva data.

9.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas no Pregão que dá origem a esta Ata.

9.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

9.4. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos do Pregão que dá origem a esta Ata, bem como as normas contidas na Lei nº 14.133/2021.

10. DO FORO

10.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriunda da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Carapicuíba, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos representantes das partes.

Prefeitura do Município de Carapicuíba, _____ de _____ de _____ 2025.

Prefeitura do Município de Carapicuíba
Marco Aurélio dos Santos Neves – Prefeito

Secretaria de Administração Geral

Testemunhas :

Nome:

RG:

Nome:

RG:

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/06 E ART. 4º DA LEI 14.133/21

À

Prefeitura do Município de Carapicuíba

Pregão Eletrônico nº. 69/2025

Processo Administrativo nº. 5776/2025

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS TIPO VAN.

A _____ (nome da licitante) _____, empresa de pequeno porte por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede à _____, declara para os devidos fins de direito que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa e empresa de pequeno porte, e pretende ter preferência no critério de desempate quando do julgamento das propostas, bem como ter assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comprovação da regularidade fiscal caso haja alguma restrição, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e suas alterações.

Declara ainda, que não está enquadrada em nenhuma hipótese do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e não tem contratos celebrados com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como microempresa e empresa de pequeno porte.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

(Local) _____, **(data)** _____

(Assinatura do Representante Legal)

ANEXO VIII

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: _____

CONTRATADO: _____

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): _____

OBJETO: _____

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1 Estamos CIENTES de que:

- a)** o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b)** poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c)** além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d)** as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e)** é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2 Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a)** O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b)** Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: _____

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____
Nome: _____
Cargo: _____
CPF: _____
Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e

avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.